



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

**ARQUIVO**



*Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a blue stamp and a signature.*

PORTARIA Nº 01/60.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, suspender o pagamento de todos os débitos da Municipalidade, provindos dos exercícios anteriores.

Ficam ressalvados os imperiosamente necessários para o bom andamento da vida administrativa; sendo que estes só deverão ser ultimados com ordem expressa do Gabinete do Prefeito.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

*Handwritten signature of Jurandyr da Paixão de Campos Freire*  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, - Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

*Handwritten signature of Enzo Pellegrino*  
ENZO PELLEGRINO  
CHEFE--



PORTARIA Nº 02/60.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

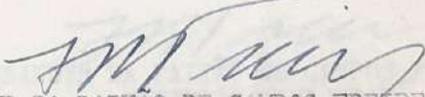
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, suspender até segunda ordem, todas as compras deste Poder Público.

Somente serão efetuadas, as estritamente precisas para o andamento normal das atividades administrativas e quando autorizadas expressamente pelo Gabinete do Prefeito.

PUBLIQUE-SE e cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
ENZO FIORENTINO  
CHEFE--



ESTADO S. PAULO - BRASIL

2/14  
041

PORTARIA Nº 03/60.  
=====

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefei-  
to Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

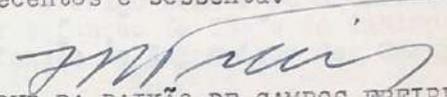
USANDO das atribuições que lhe são conferi-  
das por lei,

CONSIDERANDO ser de praxe, nas repartições -  
públicas estaduais e municipais, o dia 6 de janeiro, ponto fa-  
cultativo, consagrado à Igreja,

RESOLVE, declarar "ponto facultativo" o dia  
6 de janeiro de 1960, SANTOS REIS, consagrado pela Igreja.

CUMpra-SE.

Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e -  
Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos quatro dias do  
mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, -  
Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos qua-  
tro dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
ENZO FIORENTINO  
CHEFE-.



3/12/49

PORTARIA Nº 04 / 60.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a necessidade do trabalho de um auxiliar mais direto em sua administração;

CONSIDERANDO que o senhor JORGE ABDALLA, vem, desinteressadamente, prestando o valioso auxílio de seu trabalho e de sua capacidade, ao Poder Executivo Municipal,

RESOLVE nomear o referido senhor JORGE ABDALLA para, sem vencimentos, exercer a função de Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal; com a função de Supervisor dos Serviços Gerais da Prefeitura.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Pago Municipal de Limeira, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

*Jurandyr da Paixão de Campos Freire*  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Seção de Expediente, Pessoal, - Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

*Enzo Fiorentino*  
ENZO FIORENTINO  
CHEFE--



Nº 05/ 60

07 de Janeiro de 1.960

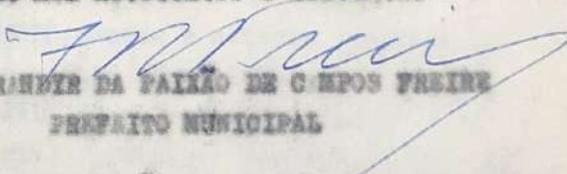
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e segundo o disposto no artigo 16 da lei 504, de 23 de Maio de 1.957;

RESOLVE nomear Dna. ELZA SOPHIA TANK, para, - em comissão, exercer o cargo de Secretário do Prefeito, padrão "G", do QUADRO PERMANENTE da Prefeitura Municipal de Limeira.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Faço Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de Janeiro de ano de mil novecentos e sessenta.

  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicando na Seção de Expediente, Pessoal, - Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de Janeiro de mil novecentos e sessenta.

  
EUZÉBIO FIORENTINO  
CHEFE



PORTARIA Nº 06/ 60

5  
J.M. [Signature]

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefei  
to Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferi  
das por lei, e,

CONSIDERANDO a precária situação econômico  
financeira do Município;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de i  
mediata e inadiável política de compressão de despesas -  
pelo novo govêrno municipal;

CONSIDERANDO o desejo ardente dêste govêrno  
em moralizar, por completo, a vida administrativa do -  
Município;

CONSIDERANDO não tolerar o novo govêrno +  
Municipal quaisquer favoritismos, desta ou daquela na  
tureza;

CONSIDERANDO danosa e nefasta qualquer i  
nterferência política no campo educacional e do ensino;

CONSIDERANDO de alevantado espírito e de -  
inquestionável sabedoria o principio constitucional que  
exige concurso para o provimento dos cargos públicos e,  
notadamente, os do Ensino;

CONSIDERANDO como inarredável norma do novo  
gôvêrno municipal não permitir, nem tolerar, sob qualquer  
pretexto, a interferência politico-partidária no provi-  
mento dos cargos públicos;

CONSIDERANDO ser norma dêste govêrno muni  
cipal o respeito à Lei e o culto à Justiça;

CONSIDERANDO, finalmente, desrespeitosas à  
Lei, injustas e de cunho protecionista os têrmos das Por  
tarias números 59/59, 60/59, 61/59, 62/59 e 63/59, tôdas  
de 18 de Novembro de 1.959;

RESOLVE exonerar d. LEYLAH MARTENSEN, d. -  
HERCILIA AMATO, d. MARIA JOSÉ BONETTI, d. MARGOT APPARE  
CIDA RAMOS e d. MARIA HELENA PAZELLI dos cargos respec-  
tivamente de Diretor de Parque, Padrão "B", e de Educa-  
dora Recreacionista, Padrão "A", todas com lotação no -  
Parque Infantil "Chapéuzinho Vermelho", do Departamento  
de Educação e Saúde, ficando, assim, revogados os têrmos



16  
6  
6-67

das Portarias acima referidas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

*Jurandyr da Paixão de Campos Freire*  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

*Enzo Fiorentino*  
ENZO FIORENTINO  
CHEFE



fl. 7  
0-47

PORTARIA Nº 07/60.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar o funcionário sr. JOSÉ ANGELO RIBEIRO, para exercer a função de Encarregado da Ambulância Pública, respondendo pelos serviços de assistência prestados por ela.

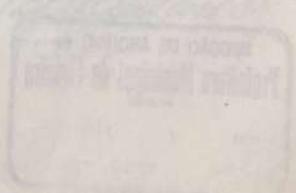
PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

*Jurandyr da Paixão de Campos Freire*  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Seção de Expediente, Pessoal, - Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, - aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

*Enzo Fickermann*  
ENZO FICKERMANN  
CHEFE.-.





fl. 7  
0-11

PORTARIA Nº 07/60.

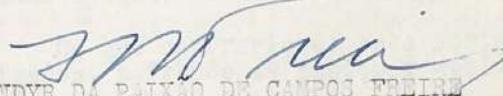
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar o funcionário sr. JOSÉ ANGELO RIBEIRO, para exercer a função de Encarregado da Ambulância Pública, respondendo pelos serviços de assistência prestados por ela.

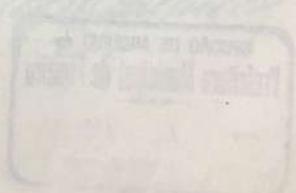
PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Pago Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Seção de Expediente, Pessoal, - Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, - aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
ENZO PICCININI  
CHEFE--





PL. 8  
P.H.J.

PORTARIA Nº 08/60.

=====

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE,  
Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são -  
conferidas por lei, e

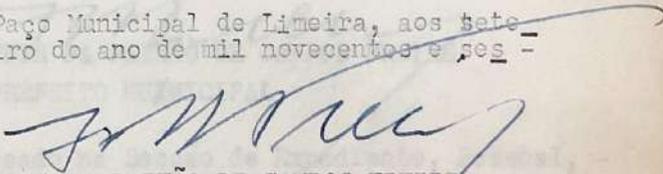
CONSIDERANDO a necessidade de estabe-  
lecer criteriosa organização em todos os setores da -  
Administração Municipal,

CONSIDERANDO que a parte referente -  
a guarda e emprêgo de materiais deve possuir um serviço  
garantidor de um controle eficiente,

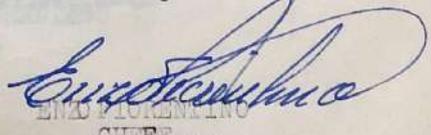
RESOLVE determinar aos servidores mu-  
nicipais que exercem a função de Guardas nos depósitos -  
de materiais, bem como aos Encarregados das Bombas de -  
Água, que não procedam a entrega de nenhuma peça ou -  
objeto, a qualquer pessoa indistintamente, sem que esta  
esteja munida de requisição expedida e assinada pelo Al-  
moxarife e contendo o visto do Gabinete do Prefeito.

Os que contrariarem esta Portaria se  
rão responsabilizados, sofrendo as punições cabíveis.

Paço Municipal de Limeira, aos sete  
dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e ses -  
senta.

  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Seção de Expediente, -  
Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de -  
Limeira, aos oito dias do mês de janeiro do ano de mil -  
novecentos e sessenta.

  
Euzébio  
CHefe--



PORTARIA Nº 9760

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

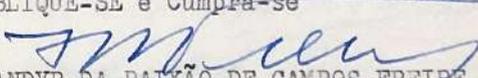
CONSIDERANDO o levantamento que será feito no serviço de águas e esgotos;

CONSIDERANDO a necessidade do poder executivo supervisionar o citado serviço, e;

CONSIDERANDO ainda a nova orientação que se pretende dar ao citado encargo;

RESOLVE nomear o funcionário WALDYR ANTÔNIO FECLA, para, sem prejuízo das funções que ocupa, desempenhar a função gratificada de Encarregado do Serviço Interno de Águas e Esgotos, ficando conseqüentemente, cancelada igual função que fôra atribuída ao snr. Chefe da Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se

  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, - Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos quinze dias do mês de janeiro de ano de mil novecentos e sessenta.

  
ENZO FIORENTINO  
CHEFE



14.  
10  
6/11

PORTARIA Nº 10/60.

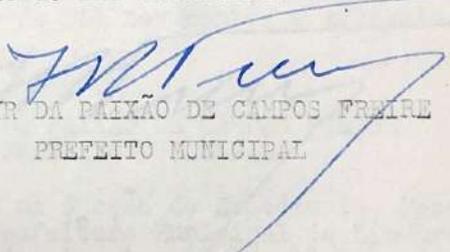
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

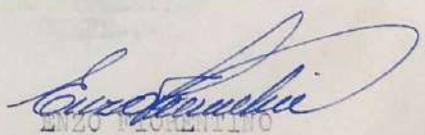
RESOLVE revogar os termos da Portaria nº 04/60, de quatro de janeiro de mil novecentos e sessenta.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, - aos oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
ENZO FIORENTINO

CHEFE.-.



14. 11- 6-41

PORTARIA Nº 11/60.

=====

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

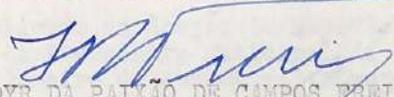
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a - marcha dos serviços externos de Águas e Esgotos da Prefeitura,

RESOLVE determinar que nenhum material destinado ao serviço externo de Águas e Esgotos, seja fornecido - pelo Almoxarifado, sem requisição do Engenheiro Chefe da Secção de Obras e o competente "visto" do Gabinete do Prefeito.

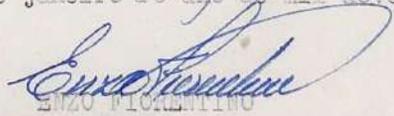
DETERMINA AINDA, que qualquer pedido de fiscalização referente à mão de obra só seja atendido mediante requisição ao Engenheiro Chefe da Secção de Obras.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, - Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
ENZO PICCHETTI  
CHEFE--



PORTARIA Nº 12/60.

=====

PORTARIA Nº 13/60

4/4  
12  
1-1/1

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer - critérios que garantam a boa utilização dos materiais requisitados e necessários à realização de serviços públicos,

RESOLVE determinar que os materiais relacionados com a execução de atividades braçais e ainda, lâmpadas, pilhas e limas, não sejam entregues pelo Almoxarifado ao requisitante, mesmo após obedecidas todas exigências a respeito, sem que estes assinem termo de recebimento e apresentem o material anteriormente usado.

PUBLIQUE-SE e cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

ENZO FIORENTINO  
CHEFE.-



PORTARIA Nº 13/60.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE proibir terminantemente o trânsito de bicicletas, nos passeios dos jardins públicos; recomendando aos Encarregados da Guarda e Conservação dos logradouros públicos, o maximo rigor no sentido de que seja dado cabal cumprimento ao disposto por esta Portaria.

Todos os infratores terão suas bicicletas apreendidas e estarão sujeitos a tôdas penalidades cabiveis.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

ENZO FIORENTINO  
CHEFE--



16  
19-  
0-1

PORTARIA Nº 13160.

=====

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar convenientemente os serviços prestados pelas ambulâncias publicas municipais,

CONSIDERANDO ser imprescindível o estabelecimento de critério na execução dos serviços, atinentes as ambulâncias, de forma a torna-los gratuitos unica e extritamente as pessoas reconhecidamente pobres,

R E S O L V E determinar que todos os serviços prestados pelas ambulâncias publicas municipais, no transporte de pessoas doentes, sejam cobrados na base de \$10,00 (dez cruzeiros) por quilometro percorrido, entendendo-se que esses serão computados desde a saída da ambulância e ate o seu retorno ao lugar de partida.

Para os serviços de locomoção dentro da zona urbana desta cidade, fica estabelecida uma taxa de \$100,00 (cem cruzeiros).

Só serão isentos do pagamento estabelecido por esta Portaria, as pessoas reconhecida e comprovadamente pobres; sendo que os casos que mereçam ser considerados isoladamente, serão resolvidos pelo Encarregado e com a orientação do Gabinete do Prefeito.

Os recolhimentos correspondentes aos serviços que serão prestados pelas ambulâncias, devem ser feitos diretamente na Secção Tesouraria desta Prefeitura e sempre que possível, por antecipação.

PUBLIQUE-SE e cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

*Jurandyr da Paixão de Campos Freire*  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

*Enzo Fiorentino*  
ENZO FIORENTINO  
CHEFE--



14.  
15  
6-11

PORTARIA Nº 14/60.  
=====

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer perfeito critério e controle sobre as requisições que são feitas ao Almojarifado,

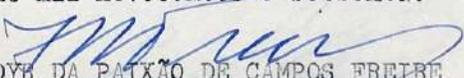
CONSIDERANDO ser indispensável que o Gabinete do Prefeito esteja sempre a par de todas as requisições que são feitas pelos diversos setores da Administração Municipal,

RESOLVE determinar que nenhum material requisitado seja entregue, sem que a requisição a ele referente, contenha a assinatura do requisitante e o "visto" do Gabinete do Prefeito.

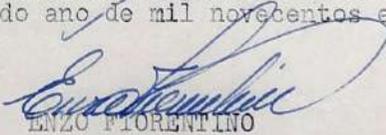
Os que contrariarem esta Portaria sofrerão as penalidades cabíveis.

PUBLIQUE-SE e Compre-se.

Paço Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
ENZO FIORENTINO  
CHEFE-,-



PORTARIA Nº 15/60.  
=====

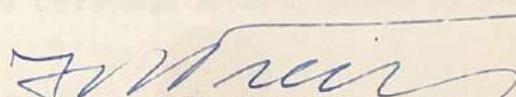
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

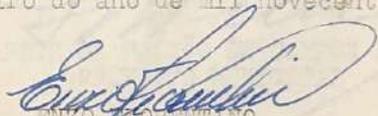
RESOLVE, tornar privativo do Chefe do Poder Executivo Municipal o uso do veículo de propriedade da Prefeitura Municipal - chapa oficial 73-56-16.

Só serão toleradas as exceções autorizadas expressamente pelo Gabinete do Prefeito.

Paço Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
ENZO FIORENTINO  
CHEFE



14. [redacted]  
17. 6-17

PORTARIA Nº 16/60  
=====

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

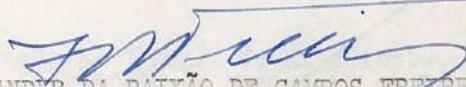
RESOLVE, proibir terminante e indistintamente, que os motoristas municipais façam uso dos veículos que dirigem, durante os períodos reservados para hora de almoço ou descanso regulamentar.

Os veículos permanecerão obrigatoriamente, na garagem municipal ou em frente ao edifício da Prefeitura Municipal.

Aos infratores serão aplicadas as penalidades cabíveis.

PUBLIQUE-SE e cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
ENZO FIORENTINO  
CHEFE--



ph. 18  
[Stamp]  
[Signature]

PORTARIA Nº 17/60

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, proibir taxativa e indistintamente, a prestação, a particulares, de qualquer serviço seja qual for a sua natureza.

Os responsáveis por possíveis exceções, serão responsabilizados e responderão por elas, sofrendo as penalidades cabíveis.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
ENZO FIORENTINO  
CHEFE--



16-19-60  
PORTARIA Nº 18/60.  
=====

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE determinar, sejam considerados e apreciados todos os pedidos formulados a Municipalidade, independente de sua natureza e inclusive os referentes a revisão de lançamentos de impostos e taxas, só depois de requeridos e terem dado entrada na forma legal, nesta Prefeitura Municipal.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

*Jurandyr da Paixão de Campos Freire*  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

*Enzo Fiorentino*  
ENZO FIORENTINO  
CHEFE--



PORTARIA Nº 19/60.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade de melhor disciplinar o funcionamento do Matadouro Municipal, através de medida que garanta o bom desempenho, por parte dos seus servidores, das funções que lhe são conferidas,

RESOLVE, proibir categoricamente, a entrada no Matadouro Municipal, de pessoas estranhas aos seus serviços.

PUBLIQUE-SE e cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

ENZO NICOLINO  
CHEFE



PORTARIA Nº 20/60.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que o tanque existente no Bosque Municipal vem sendo utilizado para recreação, através do esporte da natação,

CONSIDERANDO que o local não é adequado para êsse fim,

CONSIDERANDO que o mesmo oferece sério perigo a vida dos que a êle ocorrem, não só pelo sentido publico que possui, como também, pelo elevado número de menores que nele se banham,

CONSIDERANDO os acidentes nele já verificados,

RESOLVE com o objetivo de salvaguardar a vida dos que costumeira e esporadicamente dele se servem para o exercício da natação, proibir taxativa e terminantemente, a sua utilização, a todas as pessoas indistintamente, para pratica da natação ou simples banho.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Paço Municipal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

ENZO VICENTINO  
CHEFE--



PORTARIA Nº 21/60.  
=====

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

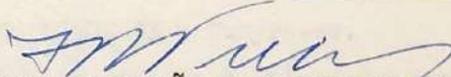
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a tramitação de papéis e documentos dentro das repartições municipais,

RESOLVE determinar que nenhum papel ou documento sejam encaminhados ao Gabinete do Prefeito Municipal, para despacho, sem conterem as devidas e circunstanciadas informações e com a solução final proposta do assunto a que se referam.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
ENZO PERENTINO  
CHEFE.-.

PORTARIA Nº 22/60.  
=====

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE,  
Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são -  
conferidas por lei,

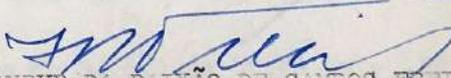
RESOLVE, para o bom andamento das -  
Secções Competentes, fixar o quadro abaixo, regulamentando  
o pagamento do funcionalismo municipal:

EFFETIVOS	-	30 dia útil de cada mês,
MENSALISTAS	-	40 dia útil de cada mês,
APOSENTADOS	-	50 dia útil de cada mês,
PENSIONISTAS	-	60 dia útil de cada mês,
GUARDAS NOTURNOS	-	70 dia útil de cada mês,
PROFESSORAS	-	80 dia útil de cada mês,
DIARISTAS	-	9ª e 10ª dia útil de cada mês,
RETARDATÁRIOS	-	11ª ao 15ª dia útil de cada mês,

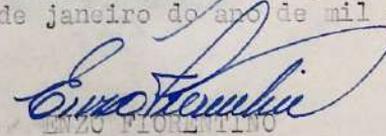
Tôdas as faltas e licenças dos fun -  
cionários serão descontadas, desde que os processos a elas  
referentes não tenham obtido o despacho final do Prefeito.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos oito  
dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, -  
Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Li-  
meira, aos oito dias do mês de janeiro do ano de mil nove-  
centos e sessenta.

  
ENZO FIORENTINO  
CHEFE--



14.  
24  
[Signature]

PORTARIA Nº 23/60.  
=====

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE determinar aos responsáveis pela retirada do lixo domiciliar da cidade, a máxima cautela e cuidado com os recipientes de lixo, de forma a não provocarem danificações nos mesmos.

Os encarregados desse serviço responderão pelas reclamações, que nesse sentido, forem apresentadas a este Poder Público.

PUBLIQUE-SE e cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

*[Handwritten Signature]*  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

*[Handwritten Signature]*  
ENZO FIORENTINO  
CHEFE



PORTARIA Nº 24/60.

Dep. Jur.  
10/1960

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

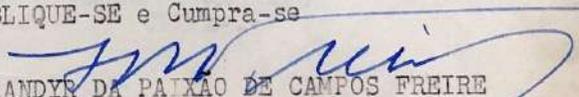
CONSIDERANDO que o funcionário João Gualho - em depoimento hoje prestado perante o dr. Consultor Jurídico, conforme Processo 00192, fez graves acusações contra o funcionário Enzo Fiorentino;

CONSIDERANDO que as acusações apontadas versam sobre o desvio de cimento, ferro e cano, das construções que a Prefeitura mantinha, qual sejam, Escola ou melhor Ginásio do Estado, Caixa D'Água do Alonso e Tiro de Guerra;

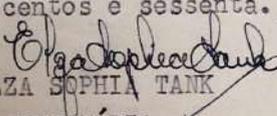
CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal, nos termos do disposto no artigo 206 da lei nº 514/57 tendo ciência de qualquer irregularidade no serviço público, é obrigado a promover a apuração imediata em processo administrativo da responsabilidade do infrator apontado;

RESOLVE, nos termos do disposto no artigo 206 e no artigo 208 da lei nº 514/57, instaurar um processo administrativo afim de apurar a responsabilidade dos fatos atribuídos a Enzo Fiorentino, nomeando para compor a comissão legal, os funcionários Waldyr Antônio Feola, José Angelo Ribeiro, e Avelino dos Reis Pessoa, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos apontados por João Gualho, dando-se amplo direito de defesa a Enzo Fiorentino, inclusive conhecimento do depoimento prestados por João Gualho, no processo 00192.I.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se

  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
ELZA SOPHIA TANK  
SECRETÁRIA



Ph. 24

PORTARIA Nº 25/60.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com o disposto pelo artigo 62, da Lei Municipal nº 554/58 de 30 de junho de 1958,

RESOLVE designar os srs. PROF. JOÃO DE SOUZA FERRAZ, VEREADOR ANTÔNIO GUARINO FILHO e JOSÉ ANGELO RIBEIRO e a Srta. ELZA SOPHIA TANK, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem uma COMISSÃO, encarregada de julgar o mérito dos pedidos de custeio de estudos de candidatos a vagas nos diversos cursos e dentro dos princípios estabelecidos pela referida Lei Municipal nº 554/58.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

ENZO FLORENTINO  
CHEFE--



PORTARIA Nº 26/60.  
=====

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a indispensável política de compressão de despesas posta em prática pelo governo municipal;

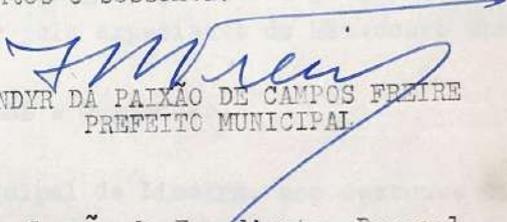
CONSIDERANDO o levantamento do pessoal interino, diarista e mensalista da Prefeitura Municipal, que acusa excessos de pessoal, em prejuízo das finanças Municipais;

CONSIDERANDO finalmente a falta de critério na admissão do pessoal da Prefeitura Municipal

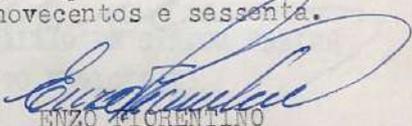
RESOLVE exonerar o pessoal, interino, diarista e mensalista admitido a partir de 1º de janeiro de 1956, ficando, assim, sem efeitos as anteriores portarias de admissão, entrando esta em vigor na data de sua publicação

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos 21 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, - Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta.

  
ENZO FIORENTINO  
CHEFE-.



14. 28  
641

PORTARIA Nº 27/60.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o estado precário de conservação e de higiene encontrado no Matadouro Municipal;

CONSIDERANDO que o atual administrador daquele próprio municipal, em face da idade avançada e de suas condições de saúde, solicitou do Senhor Prefeito a sua substituição;

CONSIDERANDO a necessidade premente de regularização daquele serviço público, acéfalo e desorganizado;

RESOLVE designar o funcionário JOSÉ BUENODE VASCONCELLOS, Administrador de Garagem, para, sem prejuízo das vantagens de seu cargo, responder pelo expediente do Matadouro Municipal.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
ENZO FIORENTINO  
CHEFE



16. 29  
v.d.j.

PORTARIA Nº 28/60.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a política de compressão de despesas posta em prática pelo Governo Municipal;

CONSIDERANDO perfeitamente dispensável o pagamento de funções gratificadas;

RESOLVE cancelar as funções gratificadas dos Encarregados do Serviço Externo de Água e Esgotos e do Serviço de Conservação e Reparação de Vias Públicas e Rodovias, cancelamento este a partir de 1º de janeiro de 1.960.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se

Paço Municipal de Limeira, aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

*Jurandyr da Paixão de Campos Freire*  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

*Enzo Fiorentino*  
ENZO FIORENTINO

CHEFE



ESTADO S. PAULO - BRASIL

14. 30. 1960  
PORTARIA Nº 29/60.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar o funcionário AVELINO DOS REIS PESSOA, Fiscal, para sem prejuizo das vantagens de seu cargo - responder pelo expediente da Administração da Garagem.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos dezoove - dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

*Jurandyr da Paixão de Campos Freire*  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezoove dias do mês de janeiro de ano de mil novecentos e sessenta.

*Enzo Fiorentino*  
ENZO FIORENTINO

CHEFE

*Patrimônio n.º 32/00  
94.2*

*16  
31  
0-11*

	<u>Anual</u>	<u>Diário</u>
Queijos e manteigas	600,00	70,00
Salxichas e congêneres	600,00	70,00
Sorvetes	600,00	70,00
Tapetes e plásticos		70,00
Vassouras e espanadores		60,00
Pó de café	600,00	70,00

MUNICÍPEIS RESIDENTES

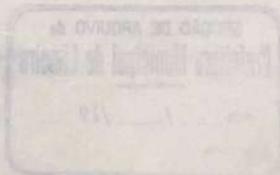
	<u>Carrinho</u>	<u>Cesta</u>
Doces e pastel	400,00	200,00
Carnes	600,00	
Garapas	600,00	
Pipocas	400,00	
Sorvetes	400,00	

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se  
Paço Municipal de Limeira, ao vinte dias do  
mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

*Jurandyr*  
JURANDYR DA APIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, -  
Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vin-  
te dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

*Enzo*  
ENZO FIORENTINO  
CHEFE





PORTARIA 30/60.

32  
641

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com os termos da lei 404,

RESOLVE tâbelar os preços para o comercio ambulante e abastecedores nos termos seguintes; *de acordo tabela anexa, devidamente publicada*

TABELA DE PREÇOS

	<u>ANUAL</u>	<u>DIÁRIO</u>
Artigo de couro		70,00
Amoladores de aparelhos domesticos		50,00
Aves de luxo (passaros)		100,00
Armarinhos em geral		70,00
Automóveis novos e usados		150,00
Bebidas alcoólicas e refrigerantes	1.500,00	100,00
Brinquedos em geral		60,00
Cabides		60,00
Calçados		70,00
Cigarros, fumos e semelhantes	1.000,00	100,00
Cochas, converttores e colchões de capim		70,00
Colchões de molas		250,00
Doces, bolachas e semelhantes	600,00	70,00
Enceradeiras elétricas		250,00
Estampas fotográficas		70,00
Estatuetas e semelhantes		70,00
Fazendas em geral		250,00
Farinha de milho e mandioca	600,00	70,00
Ferragens em geral		80,00
Flores naturais e artificiais		60,00
Frutas estrangeiras		60,00
Guarda-chuvas		70,00
Jóias, relógios e pedras preciosas		250,00
Louça e aluminio		100,00
Materiais elétricos		70,00
Meias e camisas		70,00
Massas alimentícias	800,00	70,00
Pescados		60,00
Perfumes		250,00
Plantas medicinais		60,00
Produtos quimicos e farmaceuticos		70,00



14  
33  
[Redacted]  
[Signature]

PORTARIA Nº 31/60

=====

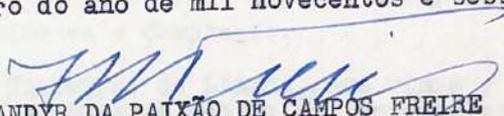
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANBO das atribuições que lhe são conferi -  
das por lei,

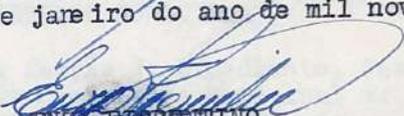
RESOLVE designar o sr. FRANCISCO ANTONIO NO -  
GUEIRA, Fiscal, Padrão "E", lotado na Secção de Obras e Servi -  
ços Industriais e Externos, para, sem prejuizo das vantagens -  
de seu cargo, organizar os serviços externos das turmas de Con -  
servação de Vias Publicas e Limpeza Publica.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e cinco -  
dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, -  
Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos -  
vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos -  
e sessenta.

  
ENZO FLORENTINO  
CHEFE--



fl. 34  
[Handwritten signature]

PORTARIA Nº 32/60

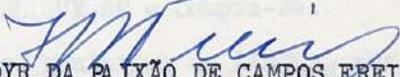
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

n RESOLVE tendo em vista a necessidade de organizar o contrôlo de "PONTO", dos trabalhadores da Prefeitura, bem como do Serviço Externo de Água e Esgoto, transferir o sr. JOSÉ DOS SANTOS, daquele serviço, para conjuntamente com o sr. Jayme de Castro Ribeiro, de sempenharem as funções de "Apontadores", junto ao Serviço Pessoal.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, - Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
ENZO FIORENTINO  
CHEFE--



35  
[Handwritten signature]

PORTARIA Nº 33/60

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE?, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade premente de manter sempre em dia a vida funcional dos empregados da Prefeitura,

CONSIDERANDO ainda que o Serviço Pessoal é órgão de imprescindível necessidade para o bom andamento dos Serviços Municipais,

RESOLVE readmitir o Sr. REGINALDO FERREIRA - DA SILVA, para prestar serviço naquele órgão como extra numerario-mensalista.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

*JM*  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

*Enzo Fiorentino*  
ENZO FIORENTINO  
CHEFE--



fl. 34  
34  
[Signature]

PORTARIA Nº 34/60.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o controle de "PONTO", dos trabalhadores da Prefeitura,

RESOLVE readmitir o Sr. JAYME DE CASTRO - RIBEIRO, para prestar serviço junto ao Serviço Pessoal, como "Apontador".

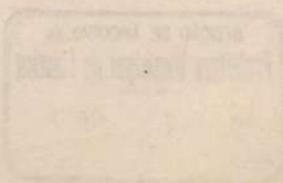
PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

*JM*  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

*[Signature]*  
ENZO FIORENTINO  
CHEFE--





PORTARIA Nº 35/60.  
=====

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

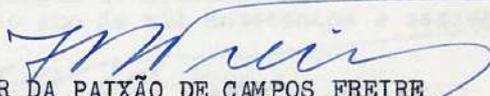
CONSIDERANDO a premente necessidade dos serviços de Lançadoria,

CONSIDERANDO a informação prestada pelo sr. Chefe da Secção Lançadoria,

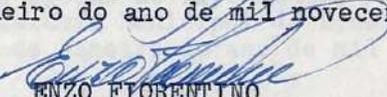
RESOLVE readmitir os servidores srs. GELSON ROSSI, ELIPHIO DE PINHO SOBRINHO e LUCIEN JULES HEREMAN, para prestarem serviços naquela Secção como extranumerários-mensalistas.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
ENZO FIORENTINO  
CHEFE--



PORTARIA Nº 36/60  
=====

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

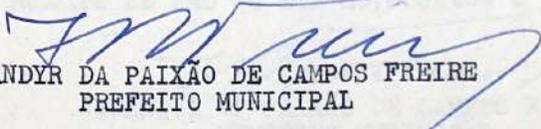
CONSIDERANDO a premente necessidade dos serviços de Contadoria,

CONSIDERANDO a informação prestada pelo sr. Chefe da Secção de Contadoria,

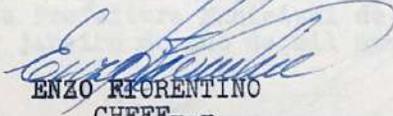
RESOLVE readmitir o servidor sr. ODÉCIO TOMAZINI, para prestar serviços naquela secção como extranumerario-  
-mensalista.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
ENZO FLORENTINO  
CHEFE--



7h  
39  
PORTARIA Nº 37/60.  
=====

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

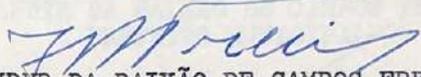
CONSIDERANDO a premente necessidade do Serviço Eleitoral,

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Dr. José Duílio Nogueira de Sá - MM. Juiz de Direito da Comarca, - que reputou como imprescindível para o bom andamento daquele Serviço, o concurso do sr. Armando Pacheco de Barros,

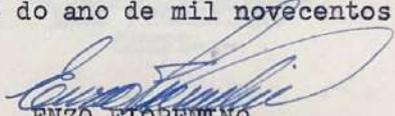
RESOLVE readmitir o servidor sr. ARMANDO PA - CHECO DE BARROS, para prestar trabalhos no Serviço Eleitoral e - como extranumerário-mensalista.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, - Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
ENZO FIORENIÑO



PORTARIA Nº 38/60  
=====

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefei-  
to Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferi-  
das por lei, e

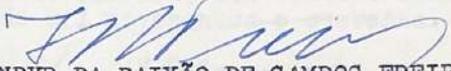
CONSIDERANDO a premente necessidade dos ser-  
viços de Almoxarifado,

CONSIDERANDO a informação prestada pelo sr.-  
Almoxarife,

RESOLVE readmitir os servidores srs. CELSO DE  
LIMA ROBUSTI e MAURO GONÇALVES ÇERDEIRA, para prestarem serviços  
no Almoxarifado como extranumerarios-mensalistas.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e seis  
dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL-

Paço Municipal de Limeira, digo Publicado na  
Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura  
Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do  
ano de mil novecentos e sessenta.

  
ENZO FIORENTINO  
CHEFE--



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the number '44' and a signature.

PORTARIA Nº 39/60

=====

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a premente necessidade dos serviços da Secção de Obras,

CONSIDERANDO a informação prestada pelo sr. Chefe da Secção de Obras e Serviços Industrias e Externos,

RESOLVE readmitir os servidores srs. ROBERTO ANTUNES DE CAMPOS e JOAO BATISTA PETRELLI, para prestarem serviços naquela Secção e como extranumerarios-mensalistas.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

ENZO FIORENTINO  
CHEFE--



PORTARIA Nº 40/60

fb.  
42  
[Signature]

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a premente necessidade dos serviços da Secção de Obras,

CONSIDERANDO a informação prestada pelo Administrador da Garagem e reafirmadas pelo sr. Chefe da Secção de Obras e Serviços Industriais e Externos,

RESOLVE readmitir os servidores srs. JOSÉ TASCÁ, BENEDITO SOARES DE LIMA, ALCIDES CAGNIN, VICENTE MANERA, ODECIO SPADOTIN, ANTONIO AUGUSTO (motoristas) e PAULINO PILON, JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, ANTONIO GOMES, JOSÉ MARSON, BENEDITO FRANCO, SEBASTIÃO DOS SANTOS, BENEDITO COMPOS, SEBASTIÃO RAIMUNDO, MIGUEL AGUIAR CORDEIRO (ajudantes - de motoristas), para prestarem serviços atinentes as suas funções e subordinados àquela Secção, como extranumerários.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e nove de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

*JM*  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, - Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

*Enzo Fiorentino*  
ENZO FIORENTINO  
CHEFE



43  
[Signature]

PORTARIA Nº 41/60.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a premente necessidade dos serviços da Guarda Noturna,

CONSIDERANDO a precisão de manter a Guarda Noturna com um contingente de elementos, capaz de responder, o quanto possível, pela eficiência de suas atribuições,

CONSIDERANDO a tranquilidade e sossego que se deve oferecer à comunidade limeirense, garantindo a segurança e inviolabilidade de seus lares, durante a noite,

RESOLVE readmitir os servidores srs. VITOR DE PAIVA BERALDO, SEBASTIÃO PEDROSO, LEONILDO DO NASCIMENTO, - JOSÉ PEREIRA FILHO, ANTONIO GOMES DA SILVA, AMÉLIO RIBEIRO DE MORAES e AMADOR ZUZI, para prestarem serviços à Guarda Noturna e como extranumerarios.

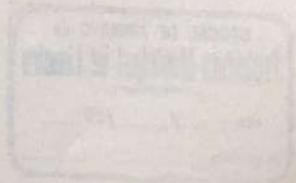
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

*Jurandyr*  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, - Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

*Enzo Fiorentino*  
ENZO FIORENTINO  
CHEFE--





PORTARIA Nº 42/60.  
=====

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, por lei, e USANDO das atribuições que lhe são conferidas

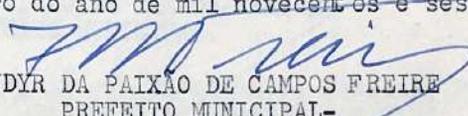
CONSIDERANDO a premente necessidade dos serviços da Secção de Obras,

CONSIDERANDO a informação prestada pelo sr. - Chefe da Secção de Obras e Serviços Industriais e Externos,

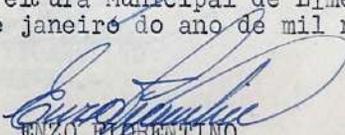
RESOLVE readmitir os servidores srs. ALCIDES GOMES DA SILVA, ARIIVALDO PRADELLA, GERALDO FIRMINO, GERALDO RODRIGUES para exercerem a função de encanadores e como extra numerarios.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, - Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
ENZO PICRENTINO  
CHEFE--



13.  
45  
641

PORTARIA Nº 43/60.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

e, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,-

CONSIDERANDO a premente necessidade dos serviços subordinados à Portaria,

CONSIDERANDO a informação prestada pelo Sr. Porteiro - desta Prefeitura,

RESOLVE readmitir o servidor sr. MOACYR DANIEL, para - prestar serviços naquela Secção e como extranumerario.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

*Jurandyr da Paixão de Campos Freire*  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

*Enzo Fiorentino*  
ENZO FIORENTINO  
CHEFE--



PORTARIA Nº 44/60  
=====

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

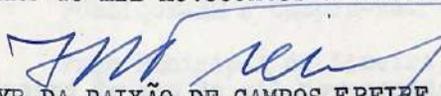
CONSIDERANDO a necessidade de adotar providências - que garantam o bom andamento dos serviços públicos,

CONSIDERANDO não haver dispositivo legal permitindo o adiantamento de vencimentos, por esta ou aquela forma,

RESOLVE suspender terminantemente a feitura de pagamentos, na forma de adiantamentos (VALES), aos senhores servidores e funcionários municipais e a partir de 1º de fevereiro próximo futuro.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
ENZO FIORENTINO  
CHEFE--



47  
[Handwritten signature]

PORTARIA Nº 45/60.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de dar pleno conhecimento aos requerentes e interessados, do teor dos despachos que são exarados pelo Prefeito Municipal em requerimentos e processos que dão entrada nesta Prefeitura,

CONSIDERANDO o que é disposto pela própria Lei Orgânica dos Municípios, que recomenda a publicação dos despachos proferidos, a fim de que os requerentes tomem ciência,

RESOLVE determinar, a Secção Competente, que providencie a feitura de um "boletim diario", em duas vias, contendo todos os despachos que são exarados pelo Prefeito Municipal em requerimentos e processos; devendo encaminhar uma via, para publicação na imprensa e outra, para divulgação através do programa Revista Municipal.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

ENZO FIORENTINO  
CHEFE--



fl. 48  
[Handwritten mark]

PORTARIA Nº 46/60.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade premente de organizar os serviços públicos municipais,

RESOLVE transferir as funcionárias extra-numerárias-mensalistas GUILHERMINA SIMÕES MOORE e IZABEL TRINDADE, do Posto de Puericultura da Rua Barão de Campinas, esquina com Duque de Caxias (1º Posto de Puericultura), para o Posto de Puericultura da Boa Vista (2º Posto de Puericultura).

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

ENZO FIORENTINO  
CHEFE--



49  
[Handwritten signature]

PORTARIA Nº 47/60.  
=====

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

por lei, e USANDO das atribuições que lhe são conferidas

CONSIDERANDO que esta Administração tem necessidade de organizar o bom andamento dos serviços Externos de Água e Esgôto,

RESOLVE determinar que todos os trabalhadores do Serviço Externo de Água e Esgôto, ao necessitarem de qualquer ferramenta, materiais, etc., dirijam-se ao encarregado de turma, o qual por sua vez se dirigira ao Sr. Benedito Santo Scalzitti, que tomara as providências devidas junto ao Engenheiro Chefe da Seção de Obras e Serviços Industriais e Externos.

Determina ainda, que todos os materiais do Serviço Externo de Água e Esgôto, sejam retirados do almoxarifado somente pelo sr. Benedito Santo Scalzitti, depois das requisições a eles referentes, terem sido "assinadas" pelo Engenheiro Chefe da Seção de Obras e Serviços Industriais e Externos e "visadas" pelo Gabinete do Prefeito.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

*Jurandyr da Paixão de Campos Freire*  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Seção de Expediente, Pessoal, - Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

*Enzo Fiorentino*  
ENZO FIORENTINO  
CHEFE--



14  
50  
out

PORTARIA Nº 48/60.

=====

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

lei, e USANBO das atribuições que lhe são conferidas por

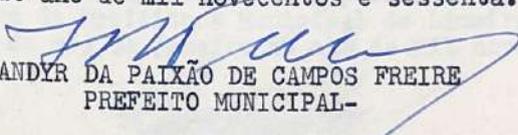
da Secção de Obras, CONSIDERANDO a premente necessidade dos serviços

da Secção de Obras e Serviços Industriais e Externos, CONSIDERANDO a informação prestada pelo sr. Chefe

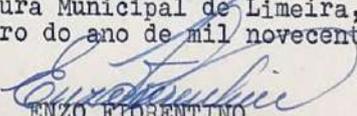
RESOLVE readmitir os servidores SEBASTIÃO FRANCISCO SILVA, JOÃO VIEIRA, e SEBASTIÃO LEITE, para exercerem função no setor da limpeza pública e como extranumerarios.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
ENZO FIORENTINO  
CHEFE--



Pl. 51  
647

PORTARIA Nº 49/60.  
=====

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E , nomear o sr. STANISLAO DRAGONNE, para exercer a partir desta data, a função de Presidente da Comissão Municipal de Esportes e com autonomia para efetuar a escolha dos demais membros.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

ENZO FIORENTINO  
CHEFE--



52  
[Handwritten signature]

PORTARIA Nº 50/60.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE revogar os termos da portaria nº 53/59, de oito de agosto de mil novecentos e cinquenta e nove.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

[Handwritten signature of Jurandyr da Paixão de Campos Freire]

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

[Handwritten signature of Enzo Fiorentino]

ENZO FIORENTINO  
CHEFE--



fl. 53  
[Signature]

PORTARIA Nº 51/60.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

por lei, USANDO das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE estabelecer de acôrdo com o artigo 1º da Lei Municipal nº 503, os seguintes pontos para engraxates:

- 1 - Esquina da rua Senador Vergueiro com Dr.- Trajano de Barros Camargo (do lado do Jardim),
- 2 - Esquina da rua Carlos Gomes com Dr. Trajano de Barros Camargo (do lado do Jardim),
- 3 - Largo Matriz - (em frente Igreja Matriz, lado oposto Jardim),
- 4 - Praça João Pessoa,
- 5 - Esquina da rua 11 de Junho com 25 de Março,
- 6 - Esquina da Av. São Sebastião com rua Boa Vista,
- 7 - Av. Santa Barbara esquina com rua Maranhão,
- 8 - Av. Rio Claro esquina com rua Campos Salles,
- 9 - Largo Boa Morte - na esquina da rua Alferes Franco com Boa Morte,
- 10 - Esquina rua 7 de Setembro com Barão de Cascalho (lado oposto Mercado Municipal).

Em cada ponto haverá no máximo cinco engraxates, sendo que a designação para os mesmos será feita pela Prefeitura Municipal; e para menores, após terem requerido através do pai ou responsável e com a competente autorização do Juiz de Menores da Comarca.

Não será permitido o estacionamento de engraxates fora dos pontos determinados, por conseguinte, dentro de Jardins de Praças Públicas, sendo que a fiscalização neste sentido, será rigorosamente exercida pelos Encarregados de Jardins, Fiscais da Prefeitura e com o auxílio do Comissariado de Menores da Comarca.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL



Fl. 54  
[Stamp]  
[Signature]

PORTARIA Nº 51/60 - FLS. 2 (DOIS).

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

*[Handwritten Signature]*

ENZO FIORENTINO  
CHEFE--



14  
55  
171

PORTARIA Nº 52/60.  
=====

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

por lei, e USANDO das atribuições que lhe são conferidas

CONSIDERANDO a necessidade urgente de exercer uma aferição rigorosa nos pesos e medidas que são utilizados como unidade de medida no comércio local,

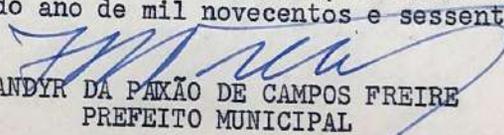
RESOLVE antecipar para o mês de fevereiro, o recolhimento das taxas correspondentes a aferição de pesos e medidas.

Todos aqueles que exercem atividade comercial neste município, ficam na obrigatoriedade de efetuarem a aferição dos pesos e medidas de que se servem, impreterivelmente no mês de fevereiro, por força desta Portaria.

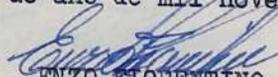
A Prefeitura em obediência ao § único do artigo 58º da Lei nº 404, aprendera as medidas não aferidas, o mesmo se verificando com as medidas de pesos viciadas, aplicando-se ainda, aos seus proprietários, as multas legais.

PUBLIQUE-SE e cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Seção de Expediente, Pessoal, - Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
ENZO FIORENTINO  
CHEFE-.-



14  
56  
out

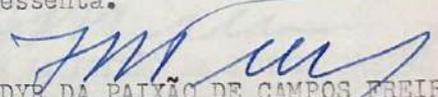
PORTARIA Nº 53/60

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do disposto pelo artigo 13º, item III, letra "B", da Lei Municipal nº. 514, de 14 de novembro de 1.957,

RESOLVE nomear o bacharel UBIRAJARA GOMES DE MELLO, para, interinamente, exercer o cargo de ADVOGADO, padrão "H", lotado na Procuradoria Jurídica, do Gabinete do Prefeito, e, a partir de 1º de janeiro de 1960.

Registe-se e Cumpra-se.

Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
Prefeito Municipal

Publicado em 30 de janeiro de 1960.

  
ENZO FIORENTINO  
Chefe da Secção



ESTADO S. PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 54/60.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, -  
Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
USANDO das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei, e

CONSIDERANDO o levantamento de pessoal  
feito pela Secção de Obras e Serviços Industriais e Externos, no Serviço-  
Externo de Água e Esgoto;

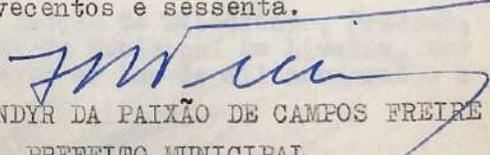
CONSIDERANDO que aquele serviço deve -  
ser feito dentro do financiamento concedido pela Caixa Econômica do Esta-  
do;

CONSIDERANDO ainda que o Serviço de -  
Água e Esgotos, está no seu término;

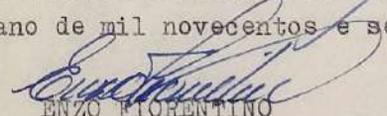
RESOLVE exonerar o pessoal diarista -  
daquele serviço admitido de 1º de Janeiro de 1.957 até a presente data.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se

Paço Municipal de Limeira, aos trinta -  
dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, -  
Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos -  
trinta dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
ENZO FIORENTINO



16-58  
67

PORTARIA Nº 55/60.  
=====

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

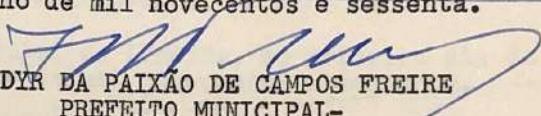
por lei, e USANDO das atribuições que lhe são conferidas

CONSIDERANDO a necessidade de melhor organizar o serviço de requisições ao Almoxarifado desta Prefeitura, no setor de fornecimentos de materiais ao Tiro de Guerra 26,

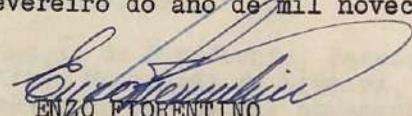
RESOLVE determinar ao Almoxarifado, que efetue entrega de materiais ao referido Tiro de Guerra 26, somente quando o requisitante for o Sargento Instrutor Chefe e depois da requisição correspondente estar "visada" pelo Gabinete do Prefeito.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, -  
Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos -  
primeiro dia do mes de fevereiro do ano de mil novecentos e -  
sessenta.

  
ENZO FIORENTINO  
CHEFE--



Pl. 59  
[Signature]

PORTARIA Nº 56/60.  
=====

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar convenientemente o sistema de requisições para o fornecimento de caixões a indigentes,

RESOLVE determinar que os fornecimentos de caixões a indigentes, somente sejam feitos mediante a apresentação, por pessoa da família do falecido, do atestado de obito.

Esta apresentação deve ser feita no Gabinete do Prefeito, que através de funcionario credenciado e dentro da forma habitual, fará o encaminhamento da requisição-autorização ao Almojarifado e Empresa Funeraria.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta.

*[Signature]*  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta.

*[Signature]*  
ENZO FIORENTINO  
CHEFE--



Pa. 60  
and

PORTARIA Nº 57/60.

RE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
conferidas por lei, e

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREI -  
USANDO das atribuições que lhe são

tadas pelo Chefe da Secção de Lançadoria da preemente necessidade de um  
escriturário na referida Secção;

CONSIDERANDO as informações pres-

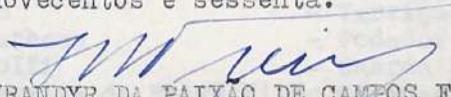
GILBERTO RAMOS, para prestar serviços de Escriturario, na Secção de Lan-  
doria a partir de hoje.

RESOLVE designar o funcionário -

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

~  
dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta.

Paço Municipal de Limeira, aos dois

  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

~  
Publicado na Secção de Expediente,  
Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dois  
dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
ENZO FIORENTINO  
CHEFE



*Ph*  
*61*  
*[Redacted]*  
*[Signature]*

PORTARIA Nº 58/60.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefei-  
to Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

USANDO das atribuições que lhe são conferi-  
das por lei, e

CONSIDERANDO as informações prestadas pelas  
Secções competentes desta Prefeitura;

CONSIDERANDO ainda a necessidade premente -  
de organizar os serviços municipais;

RESOLVE readmitir os trabalhadores braçais  
abaixo discriminados:

- |                                |                     |
|--------------------------------|---------------------|
| Alfredo Rodolpho Manz          | - Varrição          |
| João Miranda                   | - Varrição          |
| Henrique Kostner               | - Varrição          |
| João Covre                     | - Varrição          |
| Salvino Barbosa                | - Podador           |
| João Gandolfi                  | - Guarda Jardim     |
| Antonio Pereira da Silva Filho | - Capinação         |
| Geraldo Zambuzzi               | - Cantoneiro        |
| Anselmo Lucio Araujo           | - Varrição          |
| Manoel Pires                   | - Coveiro           |
| Olindo Pizani                  | - Aj. Calceteiro    |
| Odeio Ventrglio                | - Pedreiro          |
| João Ferreira dos Santos       | - Cons. Vias Public |
| Luiz Gonzaga Bueno             | - Pedreiro          |
| Braz Barbosa                   | - Serv. Mata-Erva   |
| Pascoal Killer                 | - Podador           |
| Antonio Candioto               | - Cons. Vias Public |

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal de Limeira, aos dois dias do mês  
de Fevereiro de mil novecentos e sessenta.

*[Signature]*  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
Prefeito Municipal

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Pro-  
tocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos -  
dois dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e sessenta.

*[Signature]*  
ENZO FIORENTINO  
Chefe



16-62  
a-41

PORTARIA Nº 59/60.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar os senhores CAETANO LADAGA - PISANI, ANTÔNIO FERRAZ DA SILVEIRA e PROF. FARID ELIAS, - para, sob a Presidência do primeiro, constituírem uma Comissão, encarregada de proceder a avaliação de uma área de terra, de propriedade do sr. Benedito Ferreira dos Santos, situada a rua Baianinha - Vila Queiroz e na qual esta instalado um poço artesiano que serve para o abastecimento de água da cidade.

Deverá esta Comissão apresentar laudo de avaliação em duas vias e com assinatura de todos os seus componentes.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta.

*Jurandyr da Paixão de Campos Freire*  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, - Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, - aos três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta.

*Enzo Fiorentino*  
ENZO FIORENTINO  
CHEFE--



PORTARIA Nº 60/60.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a premente necessidade dos serviços de Almojarifado,

CONSIDERANDO a informação prestada pelo senhor Almojarife,

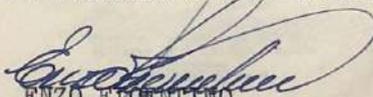
RESOLVE readmitir o servidor sr. EVAIR GONÇALVES, para prestar serviços no Almojarifado como extranumerario-mensalista.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, - Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, - aos oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
ENZO FIORENTINO  
CHEFE.-.



Ph  
64  
out

PORTARIA Nº 60/A60.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

por lei, USANDO das atribuições que lhe são conferidas

R E S O L V E , designar o sr. GABRIEL CINI - TRA DE CASTRO, Fiscal efetivo desta Prefeitura no bairro Tatu, - para efetuar a cobrança de taxa de aferição de pesos e medidas, - na zona rural; autorizando-o a fazer com que seja cumprido integralmente os termos da Portaria nº 52/60.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, - Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta.

ENZO FIORENTINO  
CHEFE--



f.h. 65  
047

PORTARIA Nº 61/60.

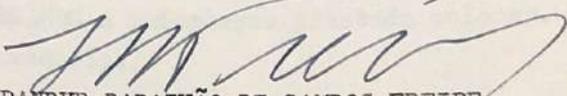
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

por lei, USANDO das atribuições que lhe são conferidas

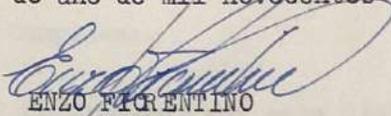
RESOLVE designar o sr. FRANCISCO ANTÔNIO NOGUEIRA, para exercer as funções de fiscal do selo de diversões públicas no CIRCO PANAMERICANO, enquanto durar sua temporada nesta cidade e a partir desta data.

CUMpra-SE e Publique-se.

Paço Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
JURANDYR DAPAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, - Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
ENZO PICENTINO  
CHEFE--



15 26  
PORTARIA Nº 62/60.

=====

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

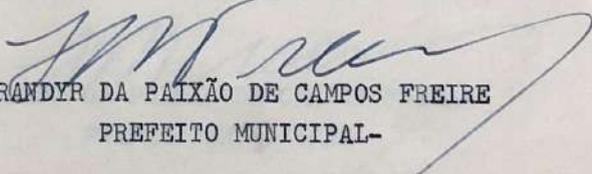
CONSIDERANDO a premente necessidade dos serviços de Contadoria,

CONSIDERANDO a informação prestada pelo sr. Chefe da Secção de Contadoria,

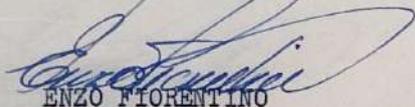
R E S O L V E readmitir os servidores ARY BAGNOLI e FRANCISCO GETULIO PAOLIELLO VARGAS, para prestarem - serviços naquela Secção e como extranumerário-mensalistas.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos seis dias do mês - de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
ENZO FIORENTINO

CHEFE.-.



PORTARIA Nº 63/60.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

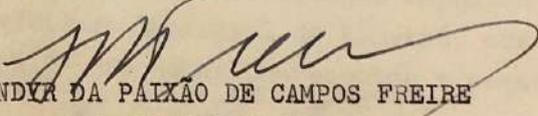
CONSIDERANDO a premente necessidade dos serviços da Secção de Obras,

CONSIDERANDO a informação prestada pelo sr. Chefe da Secção de Obras e Serviços Industriais e Externos,

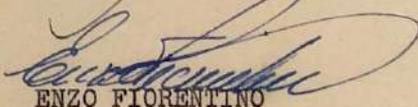
R E S O L V E readmitir os servidores JOÃO ROSSI e JOÃO NUNES DA SILVA, para exercerem função no setor da limpeza pública e como extranumerários.

PUBLIQUE-SE e cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
ENZO FIORENTINO

CHEFE--



14  
68  
  
*[Handwritten signature]*

PORTARIA Nº 64/60

feito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
ridas por lei, e  
USANDO das atribuições que lhe são confe

CONSIDERANDO as informações que foram pres  
tadas pelo Dr. João Batista Boreli, Médico-Chefe do 2º Posto de Pueri-  
cultura de Limeira, julgando indispensável a permanência naquele Posto  
da servidora MARIA FERREIRA VOLPATO,

RESOLVE readmiti-la para as funções de que  
houvera sido dispensada, entrando a presente portaria em vigor a vinte  
e dois de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

Publique-se e Cumpra-se

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e dois  
dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

*[Handwritten signature]*  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal,  
Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e -  
dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta.

*[Handwritten signature]*  
ENZO FIORENTINO  
CHEFE



14  
69  
04

PORTARIA Nº 65/60

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, nos termos do disposto pelo artigo 106 da Lei 514, de 14 de novembro de 1957,

RESOLVE nomear os senhores Doutores Algemiro Albers, José Luiz Blumer e Severino José de Mello, para constituírem uma comissão encarregada de proceder exame médico no funcionário desta Prefeitura, senhor Antonio da Silva Brasil, apresentando o respectivo laudo a este Poder Executivo.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
Prefeito Municipal

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta.

ENZO FLORENTINO  
Chefe



70  
647

PORTARIA Nº 65A60.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefei-  
to Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
USANDO das atribuições que lhe são conferi-  
das por lei, e  
CONSIDERANDO as informações prestadas pelo  
Chefe da Guarda Noturna,  
RESOLVE readmitir o servidor LAZARO DANIEL  
para prestar serviços à Guarda Noturna e como extranumerarios.

Publique-se e Cumpra-se

Paço Municipal de Limeira, aos onze dias do  
mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal,  
Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos onze dias do  
mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta.

ENZO FIORENTINO

CHEFE



PORTARIA Nº 66/60.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE,  
Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
USANDO das atribuições que lhe são -  
conferidas por Lei,

RESOLVE designar o funcionário LUCIEN  
JULES HEREMAN para prestar serviços junto à Administração da Garagem.

CUMpra-SE

Paço Municipal de Limeira, aos onze  
dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, -  
Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos on  
ze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta.

ENZO FIORENTINO

CHEFE



PORTARIA Nº 67/60.

72  
67

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefei-  
to Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
por lei, e  
USANDO das atribuições que lhe são conferidas

CONSIDERANDO o alto critério, desempenho e -  
elevado espírito público demonstrado nas funções que lhe foram confiadas;  
RESOLVE conceder ao funcionário AVELINO REIS  
PESSOA, atualmente prestando serviços como Administrador da Garagem, a -  
função gratificada F.G. 6 de que trata a Lei 504/57, e a partir de 1º de  
fevereiro de 1.960.

Publique-se e Cumpra-se

Paço Municipal de Limeira, aos onze dias do -  
mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, -  
Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos onze dias do  
mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta.

ENZO FIORENTINO

CHEFE



PORTARIA Nº 69/60.

fl. 73  
[Redacted]  
[Signature]

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, -  
Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
feridas por lei, e

USANDO das atribuições que lhe são con

CONSIDERANDO as informações prestadas  
pelas Secções competentes desta Prefeitura;  
RESOLVE readmitir os trabalhadores bra  
çais abaixo discriminados;

- Avelino José da Cunha - Varredor
- Antonio Luiz Viana - Varredor
- Antonio Florência - Varredor
- Carlos Pintõ - Cons. Vias Públicas
- Roque Ramos - Cons. Vias Públicas
- Sebastião Blumer - Cons. Vias Públicas
- João Vantini - Coveiro
- Fernando Bernardo - Cantoneiro.

Cumpra-se

Paço Municipal de Limeira, aos doze dias  
do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pes-  
soal e Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos doze -  
dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta.

[Signature]  
ENZO FIORENTINO  
CHEFE



76  
74  
[Signature]

PORTARIA Nº 70/60.

=====

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferi-  
das por lei, e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela -  
fiscalização desta Prefeitura,

R E S O L V E readmitir o servidor BENEDITO  
JOSÉ DA SILVA, para prestar serviços como extranumerário-  
diarista.

C U M P R A - S E .

Paço Municipal de Limeira, aos doze dias do  
mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal,-  
Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, -  
aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecen-  
tos e sessenta.

ENZO FIORENTINO

CHEFE--



75  
[Signature]

PORTARIA Nº 71/60

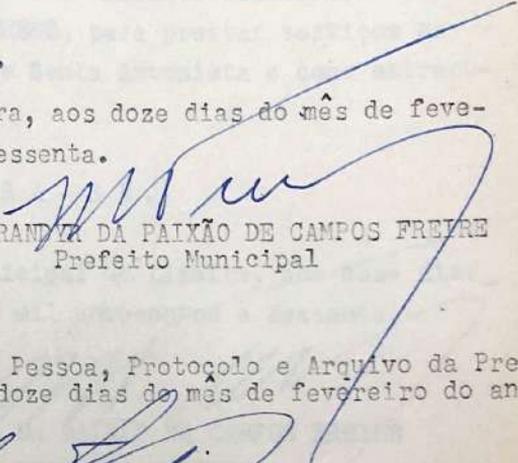
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, nos termos do disposto pelo artigo 106 da Lei n. 514, de 14 de novembro de 1957,

RESOLVE nomear os senhores Doutores LUIZ CARLOS MIRANDA, FERNANDO DANTAS e ANTONIO DE LUNA, para constituírem uma comissão encarregada de proceder exame médico no funcionário desta Prefeitura senhor Theodoro Kuhl Sobrinho, apresentando o respectivo laudo à este Poder Executivo.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
Prefeito Municipal

Publicado na Seção de Expediente, Pessoa, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
ENZO FIORENTINO  
Chefe



76  
*[Handwritten signature]*

PORTARIA Nº 72/60.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO as informações que foram prestadas pela Secção Competente,

RESOLVE resolve readmitir o servidor ANTÔNIO AMARAL PACHECO, para prestar serviços na Caixa d'Água da Fazenda Santa Antonieta e como extranumerário.

CUMPRASE.

Paço Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta.

*[Handwritten signature]*  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta.

*[Handwritten signature]*  
ENZO FIORENTINO

CHEFE-.-



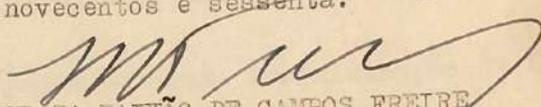
PORTARIA Nº 73/60.  
=====

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

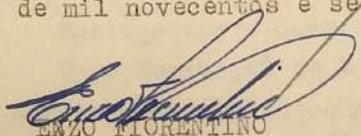
RESOLVE determinar que os processos para despachos devem obedecer rigorosamente a ordem cronológica de entrada no Protocolo, com exceção apenas dos revestidos de caráter de urgência, que gozarão de preferência para despacho.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se

Paço Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
ENZO FIORENTINO  
CHEFE



16  
78  
*[Signature]*

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO ser indispensável organização do expediente do Gabinete do Prefeito;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinação de horário para despachos com o Sr. Prefeito Municipal;

RESOLVE determinar seja cumprido, a partir desta data, o seguinte expediente:

- Às segundas feiras - Contadoria e Protocolo;
- Às terças-feiras- Lançadoria e Encargado do Pessoal;
- Às quartas-feiras- Almoхарife e Secção de Obras;
- Às quintas-feiras- Administração de Garagem e Tesouraria;

Resolve determinar mais, que os despachos com a Procuradoria Jurídica serão diários e de acôrdo com o andamento dos trabalhos, ficando reservado o horário das doze as quatorze horas para os despachos normais da administração.

Publique-se e Cumpra-se  
Paço Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta.

*[Signature]*  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta.

*[Signature]*  
ENZO FIORENTINO  
CHEFE



PORTARIA Nº 75/60.

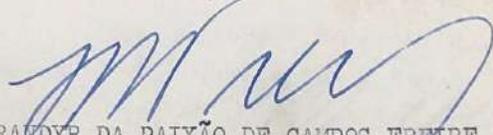
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E designar, a profa. d. THE-REZA SILVEIRA ROLDAN, para interinamente, exercer suas funções na Escola Mista Municipal Rural do Bairro da Lagôa Nova e partir do dia 16 (dezesseis) do corrente mês.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
ENZO FIORENTINO

CHEFE--



16-80  
[Signature]

PORTARIA Nº 76/60.  
=====

Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
conferidas por lei, e  
USANDO das atribuições que lhe são -  
vantamente imediato dos materiais constantes no Almoxerifado desta Prefeitura Municipal,

RESOLVE designar os funcionários -  
TRISTÃO BUENO DA SILVEIRA, EVAIR GONÇALVES e CELSO DE LIMA ROBUSTI, -  
para, sob a fiscalização do funcionário AVELINO DOS REIS PESSOA, procederem o levantamento necessário.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Faço Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta.

*[Signature]*  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, -  
Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos -  
vinte dias do mês de fevereiro de ano de mil novecentos e sessenta.

*[Signature]*  
ENZO FIORENTINO

CHEFE



fl. 81  
[Redacted]

PORTARIA Nº 76-A/60.  
=====

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE,  
Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

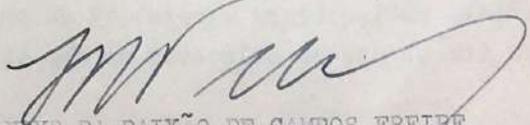
USANDO das atribuições que lhe são -  
conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que o servidor sr. ULDORICO TONARELLI - Mestre de Obras, tem agido de forma a contrariar frontalmente o disposto por Portarias emanadas deste Poder Público e reguladoras do serviço de fornecimento de materiais, através de requisições;

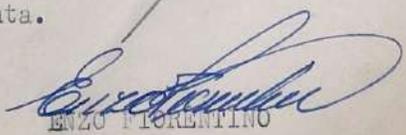
R E S O L V E advertir severamente o referido servidor - sr. ULDORICO TONARELLI, ordenando a transcrição desta Portaria em sua fôlha de serviço.

C U M P R A - S E.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
ENZO FIORENTINO  
CHEFE--



82  
[Signature]

PORTARIA Nº 77/60.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE considerar ponto facultativo, os dias 29 de fevereiro e 1º de março, segunda e terça-feira de carnaval, nas repartições públicas municipais.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta.

ENZO FIORENTINO

CHEFE--



ph. 83  
ant

PORTARIA Nº 78/60.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E designar os funcionários srs.- ELIO CAMPANA e FRANCISCO ANTÔNIO NOGUEIRA, para fiscalizarem os bailes que serão realizados pelos Clubes, no Tríduo de Mo-mo, bem como os estabelecimentos comerciais que vendem arti-gos carnavalescos, procedendo inclusive, a cobrança das taxas correspondentes e que são determinadas pelas Leis Municipais nºs 404 e 597.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, - Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta.

ENZO FIORENTINO

CHEFE--



84  
07

PORTARIA Nº 79/60.

=====

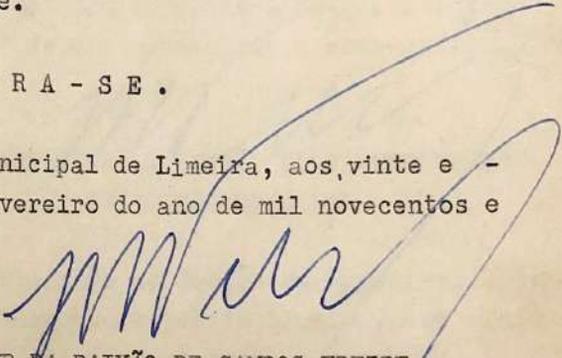
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

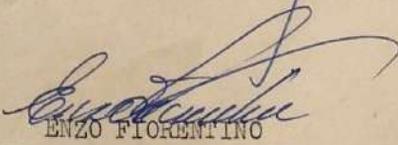
R E S O L V E determinar aos funcionários srs. ELIO CAMPANA e AMARAGY GUEDES, para em caráter rigoroso e indistinto, proibirem terminantemente que ambulantes que se servem de caminhões para vendas de mercadorias, peixes, frutas, queijos, etc., estacionem dentro do perímetro especial da cidade.

C U M P R A - S E .

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, - aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
ENZO FIORENTINO

CHEFE--



85  
[Handwritten signature]

PORTARIA Nº 80/60.

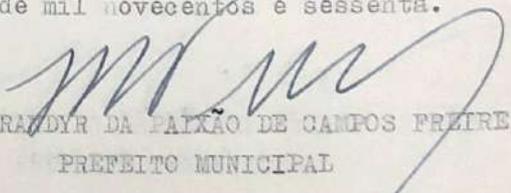
Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
feridas por lei, e  
USANDO das atribuições que lhe são con

Considerando as informações prestadas  
pelo Dr. João Batista Boreli, Médico Chefe do 2º Posto de Puericultura -  
de Limeira, julgando indispensável a permanência naquele Posto da servido  
ra CYRENE APARECIDA FABER,

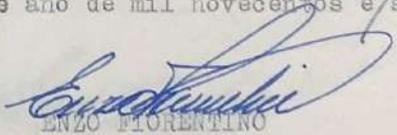
RESOLVE readmiti-la para as funções que  
houvera sido dispensada, entrando a presente portaria em vigor aos vinte e  
seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta.

Cumpra-se

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e  
seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta.

  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pes-  
soal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e  
seis dias do mês de fevereiro de ano de mil novecentos e sessenta.

  
ENZO FIORENTINO  
CHEFE



86  
6-4

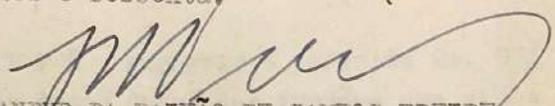
PORTARIA Nº 81/60

feito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
USANDO das atribuições que lhe são confe-

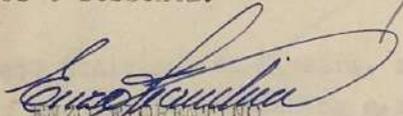
ridas por lei,  
RESOLVE nomear, interinamente, o Professor  
Innocente Del Pietro para o cargo de Escriurário, Padrão "C", criado pela -  
Lei 504, de 23 de maio de 1.957, com lotação na Secção de Expediente, Pessoal  
Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, do Gabinete do Prefei  
to.

Cumpra-se

Paço Municipal de Limeira, aos dois dias -  
do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta.

  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal,  
Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dois dias do mês  
de março do ano de mil novecentos e sessenta.

  
ENZO LORENTINO  
CHEFE



16  
87  
Gonty

PORTARIA Nº 82/60.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO as irregularidades praticadas pelo Sr. GUILHERME GOMES, no desempenho de suas funções;

CONSIDERANDO AINDA, a maneira condenável com que vem se portando o referido sr. GUILHERME GOMES, tendo referências iverídicas à Administração Municipal, no que diz respeito ao seu sistema de organização e distribuição de serviço;

RESOLVE exonerar o referido Sr. GUILHERME GOMES, a partir desta data, das funções que vinha exercendo nos Serviços Externos desta Prefeitura Municipal, como servidor extranumerário-diarista.

CUMPRA-SE .  
===

Paço Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta.

ENZO FIORENTINO  
CHEFE--



*Fls. 88*  
*[Signature]*

PORTARIA Nº 83/60.

=====

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferi - das por lei,

RESOLVE designar os senhores CAETANO LADAGA - PISANI, ANTÔNIO CLODO GRACIANI e FARID ELIAS, para, sob a - Presidência do primeiro, constituirem uma comissão, encarre - gada de proceder a avaliação de um lote de terra, de proprie - dade de d. TEREZA GALZERANI, situado na rua João Guilherme - e cuja desapropriação se faz precisa para o prolongamento - da referida via pública.

Deverá esta Comissão apresentar laudo de ava - liação em duas vias e com assinatura de todos os seus compo - nentes.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos dois dias do - mês de março do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, - Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessen - ta.

ENZO FIORENTINO  
CHEFE--



PH-  
89  
607

PORTARIA Nº 84/60.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E designar os senhores doutores FAUZI SELEN, NELSON MADRI e LUIZ CARLOS DE MIRANDA, para constituídos em COMISSÃO, procederem exame médico no servidor extranumerário sr. EDMUNDO RIGOBELLI, apresentando o respectivo laudo de inspeção a êste Poder Executivo.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta.

ENZO FIORENTINO  
CHEFE--



PORTARIA Nº 85/60

fl. 90  
[Handwritten signature]

Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
feridas por lei, e  
pela Secção competente,

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, -  
USANDO das atribuições que lhe são con  
CONSIDERANDO as informações prestadas

çais JOÃO DOMINGOS e ANTONIO GOMES BARBOSA, Conserveiros de estradas, a -  
partir do dia onze de fevereiro próximo passado.

CUMpra-se

Paço Municipal de Limeira, aos quatro -  
dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta.

*[Handwritten signature]*  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pes-  
soal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos quatro -  
dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta.

*[Handwritten signature]*  
ENZO FIORENTINO  
CHEFE



91  
ant

PORTARIA Nº 86/60.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E readmitir os extranumerários-diaristas Srs. ANTENOR DE FREITAS, FELICIO LUIZ, BIBIANO FRUTUOSO DE OLIVEIRA, JOAQUIM CAETANO RIBEIRO, JOÃO FERREIRA DA SILVA, e ALFREDO MARÇON; atendendo necessidades dos serviços externos desta Prefeitura e por serem os referidos senhores inscritos na Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos.

C U M P R A - S E .

Paço Municipal de Limeira, aos quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, - Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, - aos quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta.

EMZO FIORENTINO

CHEFE.-.



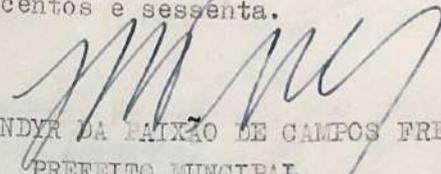
16  
92  
6/1

H  
PORTARIA Nº 86/60

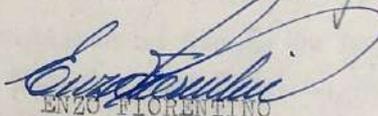
Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
feridas por lei,  
USANDO das atribuições que lhe são con-  
GUSTO, e isto a partir do dia 22 de janeiro próximo passado.

Cumpra-se

Paço Municipal de Limeira, aos quatro -  
dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta.

  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pes-  
soal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos quatro -  
dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta.

  
ENZO FIORENTINO  
CHEFE



PORTARIA Nº 87/60

Ph. 93  
[Signature]

feito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
ridas por lei, e  
USANDO das atribuições que lhe são confe-

Considerando as informações prestada pelo  
Dr. João Batista Boreli, Médico Chefe do 2º Posto de Puericultura de Li-  
meira, julgando indispensável a permanência naquele Posto da servidora -  
CELIA FISCHER,  
houvera sido dispensada,  
RESOLVE readmití-la para as funções que -

Cumpra-se

Paço Municipal de Limeira, aos quatro dias  
do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal  
Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos quatro dias do  
mês de março do ano de mil novecentos e sessenta.

[Signature]  
ENZO FIORENTINO  
CHefe



94  
[Signature]

PORTARIA Nº 87 - A / 60.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E conceder 10 (dez) dias de licença, de conformidade com o artigo 94º - Item II - da Lei Municipal nº 514 de 14 de novembro de 1957, à d. MYRIAN ARCARO - professôra efetiva da Escola Mista Municipal Rural do Bairro Pires do Meio, e a partir do dia 16 de fevereiro do corrente ano.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta.-

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta.

[Signature]  
ENZO FIORENTINO

CHEFE--



PORTARIA Nº 88/60.

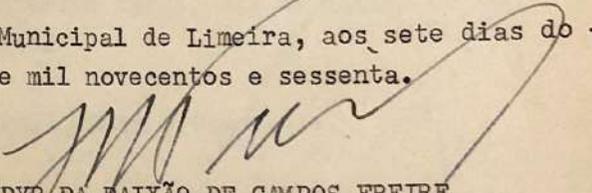
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito  
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas  
por lei,

R E S O L V E designar o engenheiro MILTON -  
SILVEIRA - Chefe da Secção de Obras e Serviços Industriais e -  
Externos, para responder pelo expediente do Departamento de -  
Obras e Serviços Municipais, sem prejuizo de suas funções, a -  
partir de 2 de janeiro de 1960.

PUBLIQUE-SE e cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos sete dias do -  
mês de março do ano de mil novecentos e sessenta.

  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL-



96  
6/8/60

PORTARIA Nº 89/60.  
=====

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE,  
Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são -  
conferidas por lei, e, nos termos do disposto no artigo -  
160 da lei municipal nº 514, de 14 de novembro de 1957, e

CONSIDERANDO o que lhe requereu -  
CLAUDIO CONTE, no processo nº 00821/60,

RESOLVE revogar a portaria nº 145/58  
que nomeou aquele funcionário, interinamente, para exer -  
cer o cargo de Escriurário, lotado na Secção de Lançado -  
ria do Departamento da Fazenda, e designa-lo para exercer  
funções inerentes ao referido cargo, mas na qualidade de -  
extranumerário-mensalista.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos oito -  
dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na Secção de Expediente, -  
Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de -  
Limeira, aos oito dias do mês de março do ano de mil nove  
centos e sessenta.

*Enzo Fiorentino*  
ENZO FIORENTINO  
CHEFE--



94  
cont

PORTARIA Nº 90/60.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar os senhores doutores WANDERY FANELLI, ANGELO SATALINO e NILO RODRIGUES - SILVA, para constituídos em COMISSÃO, procederem exame médico no servidor extranumerário sr. JOÃO JORGE, apresentando o respectivo laudo de inspeção a este Poder Executivo.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta.

ENZO FLORENTINO

CHEFE.-.



12  
98  
[Signature]

PORTARIA Nº 91/60.

=====

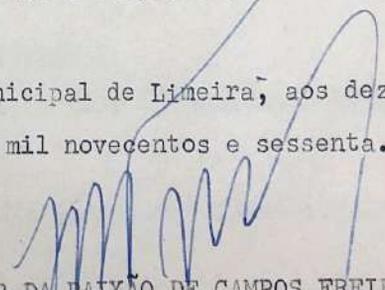
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar os senhores doutores WANDERY FANELLI, ANGELO SATALINO e NILO RODRIGUES SILVA, para constituídos em COMISSÃO, procederem exame médico no servidor extranumerário sr. SEBASTIÃO MARQUES DE OLIVEIRA, apresentando o respectivo laudo de inspeção a este Poder Público.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos dez dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta.

  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos dez dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta.

  
ENZO FIORENTINO



99  
PORTARIA Nº 92/60.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE criar a COMISSÃO MUNICIPAL DE TURISMO, que sob a Presidência do Prefeito Municipal, - terá a finalidade de organizar e orientar tôdas as iniciativas e empreendimentos que digam respeito ao setor de Turismo.

RESOLVE AINDA, dar à Comissão Municipal - de Turismo, a seguinte constituição:

Vice-Presidentes

Sr. Jorge Abdalla - Presidente Câmara Municipal,

Sr. Vitório Bortolan - Vice-Prefeito Municipal.

Secretário Geral

Assad Abdul Nour

Membros

Prof. João de Souza Ferraz

Prof. Plácido Gomes de Moraes

Dr. Palmyro Paulo Veronezzi D'Andrea

Dr. Oscar Teixeira da Mata

Dr. Milton Silveira

Sr. Henrique Jacobs



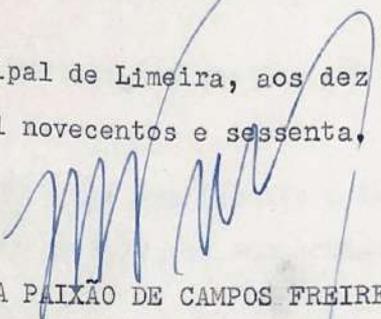
100

Camilo Ferrari

Giovani Taconi

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos dez dias  
do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta.

  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na Secção de Expediente, Pes-  
soal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Li -  
meira, aos dez dias do mês de março do ano de mil novecen -  
tos e sessenta.

  
ENZO FIORENTINO

CHEFE--



101  
out

PORTARIA Nº 93/60.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o que lhe faculta a Lei Municipal nº 514 de 14 de novembro de 1957, em seu artigo 135, - § Único,

RESOLVE dispensar da assinatura do Livro "Ponto", os funcionários: Dr. Milton Silveira, Dr. Ubirajara Gomes de Mello, Dr. José Carvalho Ferreira, Elza - Sophia Tank, Cecília Quadros, Francisco Jacintho Pais, José Bueno Vasconcellos, Felipe Kuhl, Gabriel Cintra de Castro, - Dalcy Coimbra Goriel e Josefina Goriel Pierri, em atenção às atribuições que desempenham.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta.

ENZO FLORENTINO



102  
out/60

PORTARIA Nº 94/60.

=====

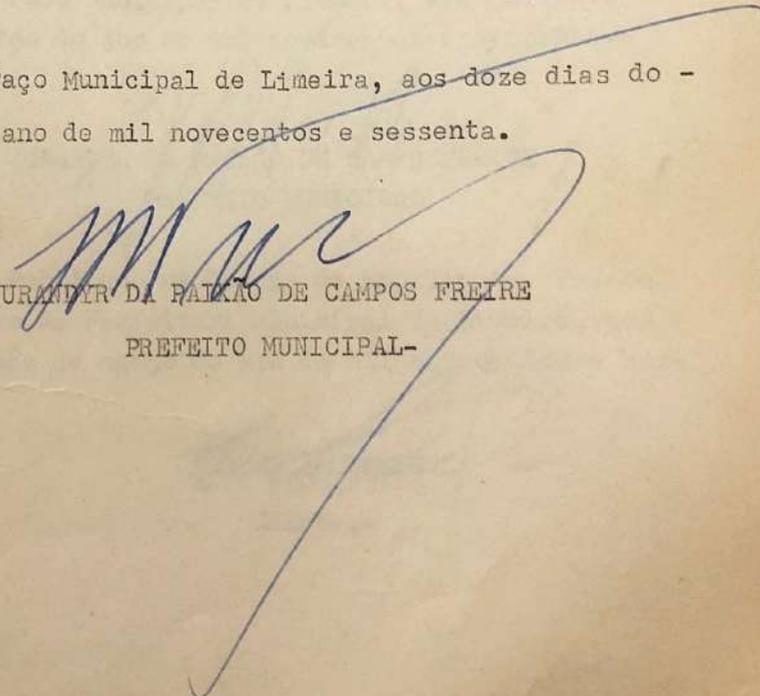
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E designar o sr. FRANCISCO ANTÔNIO NOGUEIRA, para exercer as funções de fiscal do sêlo de divisões públicas no CIRCO RODEIO GUARANI, enquanto durar sua temporada nesta cidade e a partir desta data.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta.

  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL-

PORTARIA Nº 94-A/60.

=====

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Secção Competente,

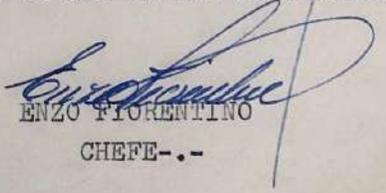
R E S O L V E readmitir o sr. GERALDO - JOSÉ PENTEADO BUENO, para prestar serviços como extranumerário-mensalista e a partir do dia oito do corrente mês.

CUMRA-SE.

Paço Municipal de Limeira, aos quatorze dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta.-

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos quatorze dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta.

  
ENZO FIORENTINO  
CHEFE--



104

PORTARIA Nº 95

Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
conferidas por lei, e

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE,  
USANDO das atribuições que lhe são -

pelo Diretor da Secção de Obras;

CONSIDERANDO as informações prestadas

do Soares de Oliveira, como extranumerario-diarista, para prestar serviços na Limpeza Pública, e isto a partir do dia três de março do ano de mil novecentos e sessenta.

RESOLVE readmitir o servidor Eduar-

Cumpra-se

Paço Municipal de Limeira, aos quatorze dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos quatorze dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta.

ENZO FIORENTINO  
CHEFE



105  
etj

feito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
ridas por Lei,

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Pre-  
USANDO das atribuições que lhe são confe-

RESOLVE transferir a extranumeraria men-  
salista Sra. GUILMERMINA SIMÕES MOORE, do Posto de Puericultura da -  
Boa Vista para o Posto da Puericultura da cidade, por necessidade de  
serviço, conforme solicitação dos Srs. Médicos.

Cumpra-se

Paço Municipal de Limeira, aos quinze -  
dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal,  
Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos quinze dias  
do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta.

  
ENZO FIORENTINO  
CHEFE



106  
27

feito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
ridas por lei, e  
USANDO das atribuições que lhe são confe-

10 Encarregado do Serviço Pessoal;  
CONSIDERANDO as informações prestadas pe-  
RESOLVE demitir os abaixo relacionados,-  
trabalhadores dos Serviços Externos de Água e Esgôto:

- 1- Anicério Tertulo do Nascimento.....Bragal
- 2- Angelo Pitóli..... idem
- 3- Antonio de Fante..... idem
- 4- Antonio Beltran..... idem
- 5- Antonio Bernardo..... idem
- 6- Abilio Ferreira..... idem
- 7- Antonio Pupo..... idem
- 8- Antonio Napoli..... idem-Ferreiro
- 9- Alfredo Antenor Gachet..... idem
- 10- Batista Montoaneli..... idem
- 11- Cicero Ferreira..... idem
- 12- Francisco Giratto..... idem
- 13- Florival Anselmo..... idem
- 14- Guarino Francisco..... idem
- 15- João Bertanha Neto..... idem
- 16- João Jorge..... idem
- 17- Joaquim Henrique de Lima..... idem
- 18- Joveli Lopes Simonetti..... idem
- 19- Manoel Carro da Silva..... idem
- 20- Manoel Vicente..... idem
- 21- Pedro Antonio..... idem-Pedreiro
- 22- Ricieri Bonatti..... idem
- 23- Sebastião Apolinário..... idem
- 24- Waldemar Perone..... idem

Cumpra-se

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL



*Handwritten signature*  
107

continuação - Portaria nº 99/60

do mês de março, do ano de mil novecentos e sessenta.

*Enzo Florentino*  
ENZO FLORENTINO  
CHEFE

fl. 108

PORTARIA Nº 98/60

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo  
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Sr. Chefe da Seção de Obras e Serviços Industriais e Externos;  
CONSIDERANDO ainda a necessidade premente de organizar os serviços do Matadouro Municipal;

RESOLVE readmitir os extranumerários-diaristas Srs. Francisco Manoelino Ernesto, Joaquim Decolecio da Silva, Geraldo Teixeira de Cruz e José Francisco dos Santos, e isto a partir do dia 22 de janeiro próximo passado.

Cumpra-se

Paço Municipal de Limeira, aos quatorze dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal, aos quatorze dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta.

  
ENZO FIORENTINO  
CHEFE

109  
bntj

PORTARIA Nº 99/60

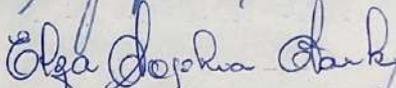
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

que nomeou o Sr. João Camargo para as funções de Cabo da Guarda e nomear para as mesmas funções o Sr. Alfredo Ribeiro.

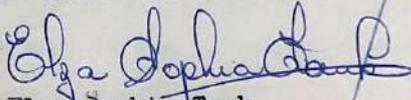
Cumpra-se

Paço Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE



Publicado no Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta.



Elza Sophia Tank  
Secretária



110  
6-97

PORTARIA Nº 100/60

feito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
ridas por lei,  
31 de Maio de 1.957.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Pre-  
USANDO das atribuições que lhe são confe-  
RESOLVE revogar a Portaria nº 73/57 de -

Cumpra-se

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e -  
nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pes-  
soal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vin-  
te e nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta.

ENZO FIORENTINO  
CHEFE



111  
6-11

PORTARIA Nº 101/60

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO as informações prestada pelo Chefe da Contadoria desta Municipalidade,  
RESOLVE determinar que antes de se efetuar qualquer compra nesta Prefeitura, deve-se consultar a Secção de Contadoria, que deverá prestar informações com respeito ao duodécimo e se há a verba disponível.

CUMPRASE

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta.

ENZO FIORENTINO  
CHEFE

112  
6-17

PORTARIA Nº 101<sup>A</sup>/60.

=====

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o que lhe faculta a Lei Municipal nº 514 de 14 de novembro de 1957, em seu artigo 135, § Único,

R E S O L V E dispensar da assinatura do Livro Ponto, os funcionários: IBRAHIM AGUIAR BARROS, AVELINO DOS REIS PESSOA e ORLANDO MARTINS BIANCHI, em atenção às atribuições que desempenham.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, ao primeiro dia do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, ao primeiro dia do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta.

  
ENZO FIORENTINO



113  
*[Handwritten signature]*

P O R T A R I A   N º   1 0 2 / 6 0 .

=====

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito  
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas  
por lei,

R E S O L V E designar os senhores doutores\_  
WANDERY FANELLI, JORGE CHAMILETE e ANGELO SATALINO, para cons-  
tituídos em COMISSÃO, procederem exame médico no servidor ex -  
tranumerário sr. MARIO AUGUSTO, apresentando o respectivo lau-  
do de inspeção a êste Poder Público.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira ao primeiro dia do\_  
mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, -  
Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos -  
primeiro dia do Mês de abril do ano de mil novecentos e sessen-  
ta.

*[Handwritten signature]*  
ENZO FLORENTINO

CHEFE--



114  
out

POR TARIA Nº 103/60.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

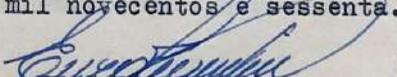
RESOLVE designar os senhores doutores WANDE-  
COMISSÃO, procederem exame médico nos servidores FLAVIO VALDO CARNEIRO e APARECIDO ALVES DA ROCHA, apresentando o respectivo laudo de inspeção a-  
este Poder Público.

Publique-se e Cumpra-se

Paço Municipal de Limeira, ao primeiro dia -  
do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, ao primeiro dia do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta.

  
ENZO FIORENTINO  
CHEFE



PORTARIA Nº 104/60

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefei-  
to Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
por lei,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE, no interêsse da administração, nomear,  
como mensalista, o Sr. Roberto Paulino de Araujo, para responder pelo  
expediente da Secção Contadoria da Prefeitura Municipal de Limeira.

Publique-se e Cumpra-se

Paço Municipal de Limeirã, aos quatro dias -  
do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção do Expediente, Pessoal,  
Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos quatro  
dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta.

ENZO FLORENTINO

CHEFE



116  
PORTARIA Nº 105/60

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de se regularizar os serviços pertinentes à Secção de Contadoria desta Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO o levantamento levado a efeito na contabilidade e suas conclusões,

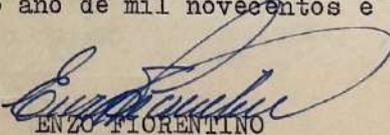
RESOLVE com fundamento no disposto nos artigos 189, inciso VI e 201 da lei 514, de 14-11-57, colocar em disponibilidade o funcionário JOSÉ ALVES TOLEDO, Chefe da Secção Contadoria, a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta.

  
ENZO FIORENTINO

CHEFE



16  
117  
6-17

PORTARIA Nº 106/60.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que foi declarado pelo Estado, "Ponto Facultativo", os dias 14, 15 e 16 do corrente, respectivamente, quinta feira santa, sexta feira santa e sábado da aleluia,

RESOLVE declarar, igualmente ao Estado, "Ponto Facultativo", os dias 14, 15 e 16 do corrente mês.

CUMPRÁ-SE.

Paço Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta.

ENZO FIORENTINO  
CHEFE--



118  
PORTARIA Nº 107/60

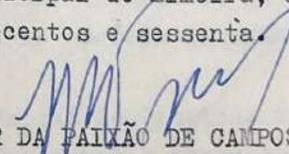
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade deste Poder Público em desapropriar terreno situado nesta cidade, à Vila Santa Lúcia, de propriedade de Verani & Cia., para nele se construir o Grupo Escolar "Nestor Martins Lino", com área aproximada de 3.200 metros quadrados;

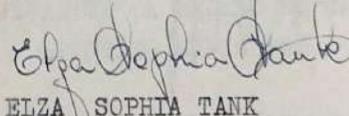
RESOLVE designar os Srs. CAETANO LADAGA - PISANI, ANTONIO FERRAZ DA SILVEIRA e PEDRO JULIO GRAZIANI para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão encarregada de proceder à respectiva avaliação, apresentando laudo circunstanciado e em três vias.

Publique-se e Cumpra-se

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta.

  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta.

  
ELZA SOPHIA TANK  
SECRETÁRIA DO PREFEITO

119  
voty

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinação - das compras efetuadas pelo Poder Público Municipal de Limeira.

CONSIDERANDO a inexistência nesta Prefeitura, de competente COMISSÃO DE COMPRAS,

RESOLVE, a título precário, e sem prejuízo - das funções que atualmente exercem, designar os funcionários AVELINO DOS REIS PESSOA, ROBERTO PAULINO DE ARAUJO, CELSO ROBUSTI e CLAUDEMIRO ROLAND, parã constituírem a Comissão de Compras, a quem, doravante, ficará afeta tãda aquisição dêste Poder Público, ressalvadas as exceções legais, ficando ainda dita Comissão obrigada a apresentar relatório quinzenal ao Gabinete do Prefeito.

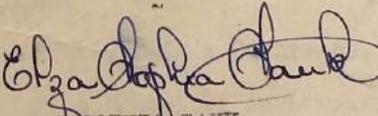
RESOLVE ainda determinar que a Comissão providencie tudo o pertinente à compras, no período da manhã, em horário - que julgar mais conveniente.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta.

CUMpra-SE

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta.

  
ELZA SOPHIA TANK  
SECRETÁRIA



120  
PORTARIA Nº 109/60.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE determinar aos funcionários encarregados da fiscalização do Comércio, que exerçam-na de forma severa, fazendo com que a regulamentação do horário para o fechamento do comércio local, estabelecida pela Lei Municipal nº 597/59, seja rigorosamente obedecida.

Os senhores Fiscais deverão, em particular e indistintamente, fazer com que seja observado para os restaurantes, bares, botequins, confeitarias, sorveterias e bombonnières, desde que paga a licença especial prevista nos artigos 2º e 3º da citada Lei nº 597/59, o horário compreendido das 5 (cinco) às 24 (vinte e quatro) horas e isto, todos os dias, inclusive sábados, domingos, feriados nacionais, estaduais e municipais, e dias santos de guarda.

Além da aplicação das multas legais, a Prefeitura Municipal de acôrdo com o artigo 7º da já referida Lei nº 597/59, cassará qualquer licença especial ou não, quando os estabelecimentos comerciais contravierem a Lei, bem como, quando exigir o decôro, o interêsse público ou a tranquilidade da população.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta.



121

PORTARIA Nº 110/60.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE,  
Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são -  
conferidas por lei,

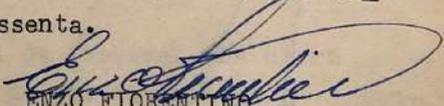
R E S O L V E designar os senhores\_  
doutores WANDERY FANELLI, NILO RODRIGUES DA SILVA e  
ANTONIO DE LUNA, para constituídos em COMISSÃO, pro-  
cederem exame médico no servidor extranumerário sr.  
JOÃO PONTES, apresentando o re\_spectivo laudo de -  
inspeção a êste Poder Público.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos trin-  
ta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e  
sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL--

Publicado na S<sup>cc</sup>ção de Expediente, -  
Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municí -  
pal de Limeira, aos trinta dias do mês de abril do -  
ano de mil novecentos e sessenta.

  
ENZO FIORENTINO  
CHEFE--



PORTARIA Nº 111/60.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que o próximo dia 7 (sete), - sábado, vespera do dia consagrado às Mães Brasileiras, requererá grande atividade por parte de todos os estabelecimentos comerciais, que necessariamente se desdobrarão para atender a todos aqueles que os irão procurar com a finalidade de adquirirem algo que patenteie a homenagem e afeto com que reverenciam suas mães, e

CONSIDERANDO AINDA, a praxe adotada com referência ao funcionamento do comércio no dia que antecede o dedicado às Mães,

RESOLVE autorizar o funcionamento do comércio local, excepto o de primeira necessidade, no próximo dia 7 (sete) do corrente mês, até às 22,00 (vinte e duas) horas.

PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Seção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de maio do ano de mil -



123  
6-7

PORTARIA Nº 111/60-FLS.2 (DOIS).

novecentos e sessenta.

ENZO FIORENTINO

CHEFE--



PORTARIA Nº 112  
=====

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Sr. Chefe da Secção de Obras,

CONSIDERANDO ainda os bons serviços prestados na atribuição que lhe foi confiada, exercendo-a com zelo e dedicação,

RESOLVE, designar o Sr. LEANDRO BUENO, para exercer, como extranumerário-mensalista, as funções de FISCAL DA LIMPEZA PUBLICA.

Publique-se e Cumpra-se

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
Prefeito Municipal

Publicado na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de Maio de mil novecentos e sessenta.

Elza Sophia Tank  
Secretaria



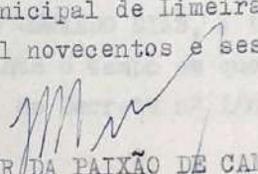
125

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

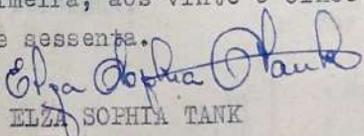
RESOLVE designar nos termos do disposto pelo artigo 17, da lei nº 504, de 23 de maio de 1.957, o Sr. BENEDITO SANTOS SCALZITTI, para exercer a função gratificada de Encarregado do Serviço Externo de Água e Esgotos, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Limeira, a partir do dia primeiro de maio de 1960, com a gratificação correspondente ao índice F.G.6.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta.

  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta.

  
ELZA SOPHIA TANK  
SECRETÁRIA DO PREFEITO



126  
6-7

ORDEM INTERNA DE SERVIÇO

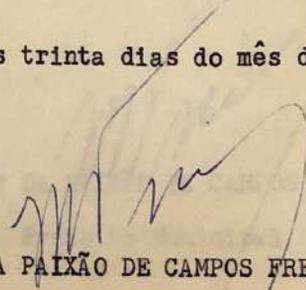
Jurandyr da Paixão de Campos Freire, Prefeito Municipal  
de Limeira, Estado de São Paulo,

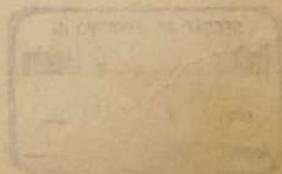
CONSIDERANDO a necessidade de serviços extras na Secção  
de Arquivo,

DETERMINA ao funcionário OSWALDO DIAS, a trabalhar no  
expediente das 8 às 10 horas, durante o tempo em que houver neces-  
sidade, de acôrdo com o artigo 2º do Decreto nº 1/60.

Registre-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de maio  
do ano de mil novecentos e sessenta.

  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
Prefeito Municipal



127  
out

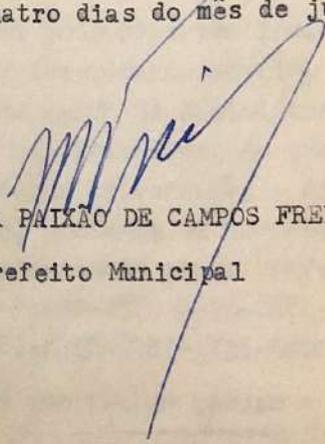
Jurandyr da Paixão de Campos Freire, Prefeito Municipal  
de Limeira, Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização e remodela-  
ção da Biblioteca Pública Municipal,

DETERMINA ao funcionário interino Innocente Del Pietro a  
trabalhar no expediente da manhã, durante o tempo em que hou-  
ver necessidade, de acôrdo com o artigo 2º do Decreto nº 1/60.

Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos quatro dias do mês de ju-  
nho de 1960.

  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
Prefeito Municipal



128  
*[Handwritten signature]*

PORTARIA Nº 114/60

feito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
ridas por lei, e  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Pre  
USANDO das atribuições que lhe são confe

Público Municipal de Limeira a completa moralização da vida político-  
administrativa do município;  
CONSIDERANDO dever indeclinável do Poder

Lei 514/57, (Estatutos dos Funcionários Públicos de Limeira), pela -  
qual fica o Prefeito obrigado a promover a apuração imediata, em proces  
so administrativo, de qualquer irregularidade ocorrida no serviço públi  
co;

CONSIDERANDO haver o relatório do levanta  
mento contábil e administrativo levado a efeito na Prefeitura Municí  
pal de Limeira, que fica fazendo parte integrante destes considerandos,  
acusado sêrissimas irregularidades, quer de ordem administrativa, civil  
ou penal;

CONSIDERANDO que, pelo referido levanta  
mento (anos de 1958 e 1959) ficou apurado ter o funcionário efetivo -  
JOSÉ BUENO DE VASCONCELLOS, no desempenho do seu cargo de Administrador  
de Garagem, praticado irregularidades de acentuada gravidade, de ordem  
administrativa, civil ou penal, consubstanciadas na malversação e dila  
tação de dinheiro público em proveito próprio, conforme se comprova,  
facilmente, pelos processos protocolados respectivamente nesta Prefei  
tura Municipal sob nºs. 7- 3282-4301-5037-1879-01900-2372-4975-2282-  
4977-4980-2323-4976-2526-4974-3261-4978-3821-4981-4448-5737-5735-5700-  
2802-4979-2175-1846-0852-1901-1878-0500-1746, e que também passam a -  
fazer parte integrante desta Portaria.

CONSIDERANDO ainda pelo mesmo levanta  
mento e processos apontados ter o referido funcionário defraudado e -  
adulterado, criminosamente, documentos da Prefeitura Municipal de Limei  
ra, ocasionando reais prejuizos ao Município ;

CONSIDERANDO também, e com base no le-  
vantamento e documentos já referidos, ter José Bueno de Vasconcellos -



129

funcionário efetivo desta Prefeitura Municipal, apresentado, em processos de prestação de contas, documentos em duplicatas e, por conseguinte, ter recebido pagamento em dôbro de uma mesma despesa;

empregado pelo referido funcionário nas suas prestações de contas protocoladas nesta Prefeitura e já referidas, e por onde se verifica haver aquele funcionário se mostrado incapaz de exercer qualquer cargo público;

CONSIDERANDO o meio altamente criminoso -  
arts. 204-207-208, § 1º, 218 § 2º da Lei 514/17;

RESOLVE:

a) Instaurar inquérito administrativo contra o referido funcionário JOSÉ BUENO DE VASCONCELLOS, nomeando, para tanto, os funcionários efetivos WALDYR ANTONIO FEOLA, OSWALDO DIAS e ANGELO JAMBAS para, em Comissão e sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada do processamento do referido inquérito, nos prazos e termos de lei;

b) Ordenar preventivamente o afastamento do referido funcionário do cargo e funções que vem desempenhando na Prefeitura Municipal de Limeira, pelo prazo de sessenta dias, a contar desta data e com prejuízos de tôdas as vantagens de seu cargo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal de Limeira, aos seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do -  
Prefeito Municipal de Limeira, aos seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta.

*Elza Sophia Tank*

ELZA SOPHIA TANK

SECRETÁRIA DO PREFEITO

PORTARIA Nº 115/60

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, -  
Prefeito Municipal de Limeira,

USANDO das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei,

RESOLVE designar o SR. BENEDITO DE OLI-  
VEIRA, para prestar serviços junto ao MATADOURO MUNICIPAL, em ca-  
rater provisório;

RESOLVE mais designar o Sr. MARIO SOU-  
ZA DIAS para substituir o Sr. Brazil Ferraz Silva, junto a Por-  
taria Municipal, enquanto durar as férias do mesmo.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos seis -  
dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Gabinete de Trabalhos do  
Senhor Prefeito Municipal, aos seis dias do mês de junho do ano  
de mil novecentos e sessenta.

*Elza Sophia Tank*  
ELZA SOPHIA TANK  
SECRETÁRIA DO PREFEITO



131  
PORTARIA Nº 116/60

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO ter o Prefeito, por dever do cargo, obrigação de providenciar a apuração de responsabilidades de funcionários;

CONSIDERANDO determinar os Estatutos dos Funcionários Públicos Municipais de Limeira que ao Prefeito compete ordenar abertura de inquérito administrativo contra funcionários que hajam, - no desempenho do cargo, praticado irregularidades no trato da coisa pública;

CONSIDERANDO o disposto no § único do artigo - 209 da Lei 514/57, que autoriza o Prefeito a suspender, preventivamente, o funcionário que haja praticado irregularidade que importe - em malversação do dinheiro público;

CONSIDERANDO os levantamentos contábeis efetuados na Prefeitura Municipal de Limeira, correspondentes aos anos de 1.958 e 1.959 e que passam a fazer parte integrante destes considerandos;

CONSIDERANDO os termos da declaração prestada pelo funcionário efetivo desta Prefeitura, senhor JOSÉ ALVES DE TOLEDO, na qual confessa, espontaneamente, a prática de irregularidades no desempenho das funções de Chefe da Seção de Contadoria desta Prefeitura e que fica fazendo parte integrante destes considerandos;

CONSIDERANDO que, por negligência ou omissão, por culpa ou dolo, o referido funcionário permitiu, como responsável pela Seção Contadoria, pagamento de contas em duplicata, propiciando condições para a malversação e dilapidação do dinheiro público, - conforme se comprova pelos processos anexos, tendo inclusive, usando



usando de meios artificiosos, recebido em dôbro despesa a que dera -  
causa, conforme processo ou melhor documentos de despesas Números...  
1099- de 8/04/58 e 1240, de 23/04/58 e que ficam fazendo parte inte-  
grante destes considerandos;

CONSIDERANDO que, por negligência ou omis-  
são, por culpa ou dolo, o referido funcionário permitiu, quando no -  
desempenho do cargo de Chefe da Secção Contadoria, o pagamento de des-  
pesas baseadas em documentos adulterados, conforme fazem menção os -  
relatórios apontados;

CONSIDERANDO que, por negligência ou omis-  
são, por culpa ou dolo, o referido funcionário permitiu, quando no -  
desempenho do cargo de Chefe da Secção Contadoria, o pagamento de ju-  
ros mensais na base de um e meio por cento sôbre empréstimos de par-  
ticulares aos cofres públicos, com a agravante de terem sido os re-  
feridos empréstimos efetuados sem cobertura Legislativa;

CONSIDERANDO que, por negligência ou omis-  
são, por culpa ou dolo, o referido funcionário permitiu, quando no -  
desempenho do cargo de Chefe da Secção Contadoria, o pagamento de ju-  
ros a pessoas cujos nomes não constavam, nem constam, como credoras  
da Prefeitura, tendo inclusive usado de meios artificiosos e condená-  
veis nos pedidos daqueles pagamentos, com desvirtuamento da conta -  
"DEPOSITO DE DIVERSAS ORIGENS" desta Prefeitura;

CONSIDERANDO que, por negligência ou omis-  
são, por culpa ou dolo, o referido funcionário permitiu, quando no -  
desempenho do seu cargo de Chefe da Secção Contadoria, a concretiza-  
ção de infrações aos artigos 86 e 105 da Lei Orgânica dos Municípios  
(Relatório anexo e datado de 10/03/60), desvio de crédito específico  
(Alinea II do relatório de 10/03/60), infração à Lei da Usura e arti-  
go 86 da Lei Orgânica ( Relatório de 11/04/60), adulteração de docu-  
mentos ( Relatório de 02/02/60), pagamento de despesas particulares



particulares de funcionários (Relatório de 02/02/60), pagamento de despesas de exercício anterior, oneração indevida de verbas (Relatório de 02/02/60), infração ao artigo 82 da Lei Orgânica dos Municípios, ao Código de Contabilidade Pública da União e ao Decreto Lei Federal nº 2416/40, cobrança além da importância devida, defraudação de documentos;

CONSIDERANDO que, por negligencia ou omissão, por culpa ou dolo, o referido funcionário permitiu, quando no desempenho do seu cargo de Chefe da Secção Contadoria, que o ex-Prefeito utilizasse da quantia de oito milhões oito mil, duzentos e vinte e dois cruzeiros e trinta centavos (Cr\$8.008.222,30) da conta "BANCO DO ESTADO S/A- SERVIÇOS INDUSTRIAIS" no atendimento de despesas - outras que não aquelas especificadamente previstas naquela conta - (Água e Esgoto), sem se ater a qualquer controle contábil no manuseio de tão vultuosa importância, permitindo, assim, prejuízos - incalculáveis ao Município;

CONSIDERANDO, finalmente, que o referido - funcionário se houve culposa ou dolosamente, ou ainda negligente - ou omissamente no desempenho de suas funções, ocasionando por tais fatos condições de verdadeira malbaratação dos dinheiros públicos, seja por si próprio ou por terceiros, quando, por dever inerente - ao cargo, era de sua alçada zelar pelo bom emprego das rendas e - verbas públicas;

RESOLVE abrir inquérito administrativo contra o referido JOSÉ ALVES DE TOLEDO, para o que nomeia uma Comissão composta dos funcionários efetivos Ernesto Pomella, Angelo Jambas e Avelino Reis Pessoa, que, sob a presidência do primeiro, deverá dar andamento ao processamento do inquérito, nos parzos e termos da Lei, bem como,

RESOLVE também suspender, preventivamente o -



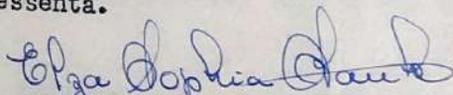
o referido funcionário das funções que vem desempenhando nesta Prefeitura, pelo prazo de sessenta dias, a contar desta data e com prejuizo das vantagens de seu cargo, pelo que fica ainda revogada a disponibilidade remunerada em que se encontrava aquele funcionário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta.

  
ELZA SOPHIA TANK  
SECRETÁRIA DO PREFEITO



135  
FOR TARIA Nº 117/60

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefei-  
to Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas  
por lei, e atendendo os dizeres da Lei Municipal nº 639/60,

RESOLVE nomear uma Comissão composta dos Srs.  
JACOB MENCONI, BRUNO MARTINS e ANTONIO LOMBARDI, para, sob a presi-  
dência do primeiro, proceder a avaliação de:

1 (um) caminhão marca Chevrolet, motor nº -  
BFC- 610-115, ano de 1.944, capacidade para 6.000 quilos, movido  
a gasolina, cor azul;

1 (um) caminhão marca Chevrolet, motor nº -  
BGT-686-680, ano de 1.945, capacidade para 6.000 quilos, movido a  
gasolina, cor verde;

1 (um) caminhão marca Chevrolet, motor nº -  
T-2-392-682, ano de 1.939, capacidade para 6.000 quilos, movido a  
gasolina, cor verde.

RESOLVE ainda, nomear uma Comissão composta  
dos Srs. PEDRO POELETTI, LAZARO THOMAZ DA ROCHA e JOSÉ BRAGANTIN  
FILHO, para sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação  
de:

3 (três) carroças e respectivos acessórios;

1 (um) burro preto;

1 (um) burro amarelo

1 (um) burro branco;

1 (uma) mula pêlo de rato.

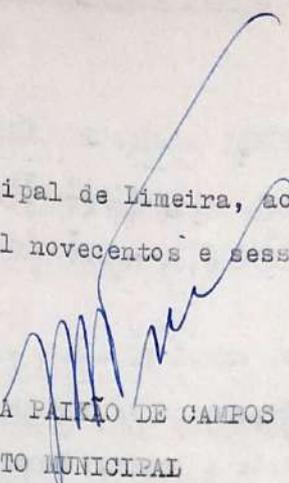
Essas comissões apresentarão, dentro de oito  
dias, laudo circunstanciado de cada unidade.

Publique-se e Cumpra-se.

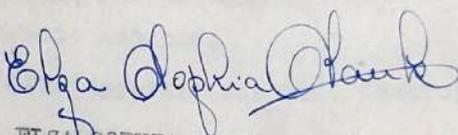
Paço Municipal de Limeira, aos dezessete dias  
do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta.



Paço Municipal de Limeira, aos dezessete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta.

  
JURANDYR DA PAÇO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos dezessete dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e sessenta.

  
ELZA SOPHIA TANK  
SECRETÁRIA DO PREFEITO



137

PORTARIA Nº 118/60

JURANDYR DA FAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que o mês de Junho foi sempre, pela tradição, destinado às festas em que se homenageiam vários santos da Religião Católica, a que está filiada a maior parte - da população brasileira;

CONSIDERANDO que manter essa tradição, é manter a Fé, um dos alicerces da ordem e do progresso;

CONSIDERANDO que tais festas trazem a alegria à cidade, dando-lhe movimento noturno;

RESOLVE permitir aos Srs. Comerciantes que - comerciam com fogos de artifícios, conservarem seus estabelecimentos abertos até as 22 horas diariamente, uma vêz pagos os impostos devidos, isto é, Cr\$700,00 para o referido comércio e a Taxa Especial de Cr\$200,00, que recae sôbre o exercício do comércio depois da hora prefixada para seu fechamento.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA FAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta.

*Elza Sophia Tank*  
ELZA SOPHIA TANK  
SECRETÁRIA DO PREFEITO

138  
Prefeitura Municipal de Limeira  
Estado de São Paulo



Nº

Limeira,

PORTARIA Nº 119/60

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

RESOLVE designar o sr. FRANCISCO ANTÔNIO NOGUEIRA para exercer as funções de fiscal do sêlo de diversões públicas no CIRCO BELVEDERE (Empêsa Circo Rapa Rapa), enquanto durar sua temporada nesta cidade e a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos dez dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
Prefeito Municipal



139

PORTARIA Nº 120/60

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefei-  
to Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
USANDO das atribuições que lhe são conferi-  
das por lei, e

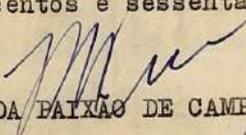
CONSIDERANDO a necessidade de mais um fun-  
cionário na Secção de Contadoria desta Municipalidade;

CONSIDERANDO que o Sr. **GELSO DE LIMA ROBUS-**  
**TI**, extranumerário mensalista desta Municipalidade e que presta servi-  
ços na Secção de Almoxerifado da Prefeitura, vem demonstrando ser pes-  
soa de reais méritos e de grande capacidade de trabalho;

RESOLVE transferir o referido funcionário da  
Secção de Almoxerifado para a Secção de Contadoria desta Prefeitura.

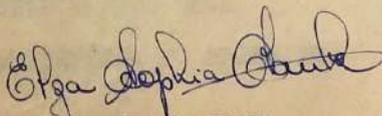
Publique-se e Cumpra-se

Paço Municipal de Limeira, aos dezoito dias  
do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta.

  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Gabinete de Trabalhos do Senhor  
Prefeito Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mês de junho do ano  
de mil novecentos e sessenta.



ELZA SOPHIA TANK

SECRETÁRIA DO PREFEITO



JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que o Sr. Inocente Del Pietro - é responsável pela Biblioteca Pública Municipal que funciona em prédio separado desta Municipalidade;

RESOLVE dispensar o referido funcionário da assinatura do Livro Ponto, em atenção a atribuições que desempenha.

Publique-se e Cumpra-se

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de 1.960.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta.

*Elza Sophia Tank*

ELZA SOPHIA TANK

SECRETÁRIA DO PREFEITO



1141  
127

PORTARIA N.º 122/60

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito  
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
USANDO das atribuições que lhe são conferidas  
por lei,

RESOLVE revogar os termos da Portaria 83/60,  
e nomear os senhores CAETANO LABAGA FIZANI, ANTONIO CLODO GRACIA  
NI e CARLOS AUGUSTO DE SOUZA DIAS, para, sob a presidência do pri-  
meiro, constituírem uma comissão, encarregada de proceder a ava-  
liação de um lote de terra, de propriedade de Dna. TEREZA GALZE-  
RANI, situada na R. João Guilherme e cuja desapropriação se faz  
precisa para o prolongamento da referida via pública.

Deverá essa Comissão apresentar laudo de ava-  
liação em duas vias e com assinaturas de todos os seus componentes.

Publique-se e Cumpra-se

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e dois -  
dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Senhor  
Prefeito Municipal, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de  
mil novecentos e sessenta.

Elza Sophia Tank

ELZA SOPHIA TANK

SECRETÁRIA DO PREFEITO



PORTARIA Nº 123/60

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar os senhores doutores - ANTONIO DE LUNA, NILO RODRIGUES DA SILVA e ANGELO SATALINO, - para constituírem uma COMISSÃO e procederem o exame médico no servidor desta Municipalidade Sr. Benjamin Alves, e apresentarem o respectivo laudo de inspeção a este Poder Público.

Publique-se e Cumpra-se

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta.

*Elza Sophia Tank*  
ELZA SOPHIA TANK

SECRETÁRIA DO PREFEITO



143  
out

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

URANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE conceder de acôrdo com a Lei Municipal nº 514/57, artigo 104, vinte e quatro dias de licença à Dona - TEREZINHA DE CERQUEIRA PINTO, professora efetiva da Escola Mista Municipal da Fazenda Barreiro, e isto a partir do dia sete (7) de junho.

RESOLVE ainda baseado nas informações prestadas pelo Auxiliar de Inspecção Municipal, Sr. Prof. Ary Leite Pereira, que de acôrdo com a Escala de Substituição Municipal, será substituta de Dona TEREZINHA DE CERQUEIRA PINTO, a Professora Dona ANA MARIA SALIBÉ.

Publique-se e Cumpra-se

Faço Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Senhor - Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta.

ELZA SOPHIA TANK

SECRETÁRIA DO PREFEITO



144  
6-7

PORTARIA Nº 125/60

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear em COMISSÃO PERMANENTE, os Srs. JOSÉ DELPHINO DE MELLO e ANGELO JAMBAS, funcionários desta Municipalidade para procederem a avaliação de todos os imóveis cujos donos requeram cancelamento da dívida de asfalto, conforme a Lei Municipal nº 634/60.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta.

*Elza Sophia Tank*  
ELZA SOPHIA TANK

SECRETÁRIA DO PREFEITO



145  
PORTARIA Nº 126/60

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Pré-  
feito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo

USANDO das atribuições que lhe são confe-  
ridas por lei,

RESOLVE admitir como interino, o Sr. MIL-  
TON SALIBE para o cargo de Escriturário, padrão "A", previsto na -  
Lei 514, devendo prestar serviços junto à Comissão Municipal de Es-  
porte.

Publique-se e Cumpra-se

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e -  
sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do -  
Senhor Prefeito Municipal, aos vinte e sete dias do mês de junho do  
ano de mil novecentos e sessenta.

ELZA SOPHIA TANK  
SECRETÁRIA DO PREFEITO



146  
77  
PORTARIA Nº 127/60

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE tornar sem efeito os termos da Portaria nº 126/60.

Publique-se e Cumpra-se

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta.

ELZA SOPHIA TANK  
SECRETÁRIA DO PREFEITO



PORTARIA Nº 128/60

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito  
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
USANDO das atribuições que lhe são conferidas  
por lei,

RESOLVE designar os senhores doutores ANTONIO DE  
LUNA, FERNANDO DANTAS e NILO RODRIGUES DA SILVA para constituírem -  
uma comissão e procederem o exame médico do funcionário desta Municí-  
palidade, Sr. Paulo Mesquita, e apresentarem o respectivo laudo de ins-  
peção a este Poder Público.

Publique-se e Cumpra-se

Paço Municipal de Limeira, aos primeiro dia do mês  
de julho do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Senhor Pre-  
feito Municipal de Limeira, ao primeiro dia do mês de julho do ano de  
mil novecentos e sessenta.

ELZA SOPHIA TANK

SECRETÁRIA DO PREFEITO



JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, por lei, e

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que a data de amanhã, 9 de Julho, evoca uma das páginas mais brilhantes da vida histórica de São Paulo;

CONSIDERANDO que ela representa para a alma paulista sua epopéia de sangue, de lutas e de glórias;

CONSIDERANDO que o sacrifício de São Paulo deu ao Brasil sua reconstitucionalização, fazendo esta grande Pátria reintegrar-se no regime da Lei da Ordem, tendo por base a Liberdade;

CONSIDERANDO que a terra de Limeira guarda dentro de si as cinzas de muitos que se bateram pelo ideal da Liberdade, na distanciada data de 1.932;

CONSIDERANDO que essa data poderá ser distanciada no tempo e no espaço, não o sendo, entretanto, na lembrança do povo;

CONSIDERANDO que ela realçou o valor e o patriotismo de um povo obreiro e trabalhador;

CONSIDERANDO que, em muitos lares, punge a saudade de alguém que partiu para a grande luta do Ideal, dando em holocausto o sangue rubro de suas veias, jamais voltando;

CONSIDERANDO ainda, que cumpre aos que encarnam uma parcela do Poder, manter sempre viva a chama brilhante e sagrada do patriotismo;

RESOLVE, em homenagem a este grande dia e como pleito de imperecível saudade, considerar ponto facultativo nesta Repartição Pública neste dia.

Publique-se e Cumpra-se no Paço Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL  
Publicado no Gabinete de Trabalhos do Sr. Prefeito Municipal, aos oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta.

*Elza Sophia Tank*  
ELZA SOPHIA TANK  
SECRETÁRIA DO PREFEITO



149

*[Handwritten signature]*

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO indeclinável o dever do Poder Público Municipal a completa moralização da vida politico-administrativa do Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 206 da Lei - 514/57 (Estatutos dos Funcionários Públicos de Limeira), pelo qual fica o Prefeito Municipal obrigado a promover apuração imediata, em processo administrativo, de quaisquer irregularidades ocorridas no serviço público;

CONSIDERANDO o preceituado no artigo 209 da Lei 514/57, que autoriza o Prefeito a suspender preventivamente funcionários que tenha, no desempenho de cargo, praticado irregularidades que importem em malversação de dinheiro público;

CONSIDERANDO que o funcionário efetivo desta Prefeitura ENZO FIORENTINO, além das funções de Chefe da Seção Pessoal, Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Limeira, exercia também as de Encarregado dos Serviços de água e Esotos da cidade, sendo inclusive remunerado por estes serviços;

CONSIDERANDO que o referido funcionário, como Encarregado dos Serviços de Água e Esgoto desta cidade, se houve, com dolo ou culpa, omissa ou negligentemente, no encaminhamento daquele serviços, de modo a propiciar condições de malbaratção de dinheiro público;

CONSIDERANDO que o referido funcionário, no desempenho do cargo ou das funções de Encarregado dos Serviços de Água e Esgoto da Prefeitura Municipal de Limeira, apropriou-se, indevidamente, de vultosa importância em dinheiro pertencente aos cofres públicos, conforme o apurado em levantamento contabil levado a efeito naqueles serviços e -



150

cujo relatório passa a fazer parte integrante destes considerandos.

CONSIDERANDO os termos dos documentos de despesas sob números 41 e 43, de 11/01/58, e mais os da certidão da contabilidade, ambos desta Prefeitura, e que passam a fazer parte integrante destes considerandos;

RESOLVE instruar <sup>RAA</sup> inquérito administrativo contra o funcionário ENZO FIGURENTINO, designando os funcionários efetivos - Ernesto Pomella, Amaragy Guedes e Oswaldo Dias, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito encarregada do processamento, nos prazos e termos da Lei, como ainda

RESOLVE suspender, preventivamente, aquele funcionário das funções que vem desempenhando na Prefeitura Municipal de Limeira, pelo prazo de sessenta dias, a contar desta data e com prejuízo das vantagens e direitos de seu cargo.

Publique-se e Cumpra-se .

Paço Municipal de Limeira, aos onze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CARLOS FREIRE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos onze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta.

Elza Sophia Tank

ELZA SOPHIA TANK

SECRETÁRIA DO PREFEITO



PORTARIA Nº 131/60

131/60

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar os senhores doutores Nilo - Rodrigues da Silva, Angelo Satalino e Antonio de Luna, para em Comissão procederem um exame médico no servidor desta Municipalidade Sr. THEODORO KUHLE SOBRINHO, devendo apresentarem o respectivo laudo médico a este Poder Público.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, dezoito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Sr. - Prefeito Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta.

Elza Dopina Taub  
ELZA DOPINA TAUB  
SECRETARIA DO PREFEITO



152  
M

PORTARIA Nº 132/60

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito  
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
USANDO das atribuições que lhe são conferidas  
por lei, e

CONSIDERANDO ser norma inflexível do Governo  
Municipal a completa moralização da vida político-administrativa do  
Município;

CONSIDERANDO os termos do relatório da Sindicância  
leuada a efeito na Biblioteca Pública Municipal de Limeira, cujo  
processo passa a fazer parte integrante destes considerandos;

CONSIDERANDO ser o responsável pela Biblioteca  
Municipal, à época dos fatos, o sr. João Bueno Filho, funcionário -  
desta Prefeitura;

CONSIDERANDO ter ficado apurado em sindicância  
regular, haver sido dilapidado o patrimônio daquela Biblioteca;

CONSIDERANDO que o referido funcionário munici-  
pal João Bueno Filho por culpa ou dolo, negligência ou omissão, no  
desempenho do cargo de bibliotecário, à época dos fatos apurados, -  
concorreu para o aniquilamento do acervo da Biblioteca, como ainda  
permitiu o desvio de móveis e livros da mesma Biblioteca;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 206 e 207  
da Lei nº 514/57 (Estatutos dos Funcionários Públicos) de Limeira);

RESOLVE instaurar inquérito administrativo contra  
o funcionário JOÃO BUENO FILHO, designando os funcionários efeti-  
vos Ibrahim Aguiar Barros, José Campana Neto e Angelo Jambas para, -  
sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito  
encarregado do processamento, nos termos e prazos da lei, como ainda,

RESOLVE mais, suspender preventivamente, o re-  
ferido funcionário do cargo que exerce nesta Prefeitura, pelo prazo -



153

Portaria nº 132/60- Fls. 2- continuação

de sessenta dias, a contar desta data, e com prejuizos das vantagens e direitos de seu cargo.

Publique-se e Cumpra-se

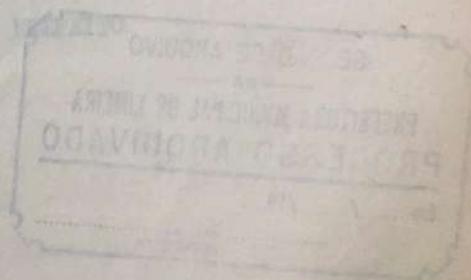
Paço Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Senhor -  
Prefeito Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta.

*Elza Sophia Tank*  
ELZA SOPHIA TANK

SECRETÁRIA DO PREFEITO



154

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar o Sr. ANGELO JAMBAS funcionário desta Prefeitura para substituir o Sr. JOSÉ DELPHINO DE MELLO nas funções que este exerce nesta Municipalidade enquanto durar suas férias que se iniciará a partir desta data.

Paço Municipal de Limeira, aos três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta.

Publique-se e Cumpra-se

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta.

Elza Sophia Tank

SECRETÁRIA DO PREFEITO



PORTARIA Nº 134/60

155

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE conceder de acôrdo com a Lei nº 4649/58, 120 dias de licença á Dona Therezinha de Cerqueira Pinto, profes-sôra da Escola Mista Municipal da Fazenda Barreiro, e isto a partir do dia 1 do corrente mês.

RESOLVE ainda designar de acôrdo com a escala de substituição para a escola isoladas municipais, e conforme - informação prestada pelo Prof. Ary Leite Pereira, Auxiliar de Insp. Municipal, (designar) a Professôra Adalgisa Roque para, a partir de 2 do corrente mês Substituir Dona Therezinha de Cerqueira Pinto, - na Escola Mista Municipal da Fazenda Barreiro.

Paço Municipal de Limeira, aos três dias do - mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos três dias do mês de agosto do - ano de mil novecentos e sessenta.

Elza Sophia Tank

SECRETÁRIA DO PREFEITO



PORTARIA Nº 135/60

156

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar, de acôrdo com a Lei Municipal nº 646/60 e do Decreto nº 9/60 o Sr. Prof. LAZARO DUARTE DO PATEO, PROFA. YOLANDA STOCCO PAGOTO e PROFA. ADELIA LOURENÇO COELHO (Irmã - Isabel), para em Comissão encarregarem-se do processamento do Concurso para provimento de quatro (4) vagas de Professôras Recreacionistas no Parque Infantil Nº 1 de Limeira.

Publique-se e Cumpra-se

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta.

Elza Sophia Tank

SECRETÁRIA DO PREFEITO



PORTARIA Nº 136/60

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito  
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
por lei, e

USANDO das atribuições que lhe são conferidas  
por lei, e

CONSIDERANDO o alto custo de vida que atinge o  
país;

CONSIDERANDO, ainda, ser de premente necessi-  
dade, si não de todo, mas em parte, o bem estar dos servidores muni-  
cipais;

CONSIDERANDO ainda que o Poder Público, tem -  
por obrigação zelar pelos seus servidores;

RESOLVE, elevar os vencimentos dos extranume-  
rários-mensalistas e estranumerários-diaristas, em mais de Cr\$1.000,00  
mensais e Cr\$34,00 diários respectivamente e isto a partir do dia 1º  
de Agosto do corrente ano.

Publique-se e Cumpra-se  
Paço Municipal de Limeira, aos vinte e três dias  
do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDIR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Senhor -  
Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de agosto  
do ano de mil novecentos e sessenta.

ELZA SOPHIA TANK

SECRETÁRIA DO PREFEITO



PORTARIA Nº 137/60

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE conceder de acôrdo com a Lei nº 4649/58, 120 dias de licença à Dona VANDA PAVANELLI, Professôra da Escola Mista do Bairro da Graminha Capela, e isto a contar do dia 17 do corrente mês.

RESOLVE ainda designar de acôrdo com a escala de substituição para as escolas isoladas municipais, e conforme informação prestada pelo Prof. Ary Leite Pereira, Auxiliar de Insp. - Municipal, a Professôra Maria Angela Dorigan para, a partir do dia 18 do corrente mês substituir a Dona Vanda Pavanelli, durante seu impedimento por licença.

Publique-se e Cumpra-se

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta.

*Elza Sophia Tank*  
ELZA SOPHIA TANK

SECRETÁRIA DO PREFEITO



159  
PORTARIA Nº 138/60

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acôrdo com o artigo 51º da Lei Municipal nº 514 de 14 de Novembro de 1.957,

RESOLVE nomear os Srs. ANGELO JAMBAS- AVELINO DOS REIS PESSÔA e CLAUDEMIRÓ ROLAND, para sob a presidência do primeiro e constituídos em Comissão, verificarem a viabilidade de aplicação do artigo 44º da citada Lei nº 514, bem como em caso positivo, indicarem os funcionários que deverão ser promovidos.

Publique-se e Cumpra-se

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta.

*Jurandyr da Paixão de Campos Freire*  
JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta.

*Elza Sophia Tank*  
ELZA SOPHIA TANK

SECRETÁRIA DO PREFEITO



JURANDYR DA "PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar os Srs. ROBERTO PAULINO DE ARAUJO, ODECIO TOMAZINI e JOSÉ DELPHINO DE MELLO para em Comissão e sob a Presidência do primeiro, encarregarem-se da elaboração do Orçamento para o exercício de 1.961.

Publique-se e Cumpra-se

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA "PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta.

ELSA SOPHIA TANK

SECRETÁRIA DO PREFEITO



161  
PORTARIA Nº 140/60

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito  
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
USANDO das atribuições que lhe são conferidas  
por lei, e

CONSIDERANDO que Limeira festejará no próxi-  
mo dia 15 de Setembro o aniversário de sua fundação;

CONSIDERANDO que serão realizadas grandes fes-  
tividades durante a Semana do Município, no período de 7 a 15 de  
Setembro;

CONSIDERANDO que as mesmas terão alto padrão  
cívico;

RESOLVE permitir o uso do Braço da Cidade, -  
na 1ª quinzena de Setembro em todo o Município para ornamentação,  
dando assim, invulgar brilhantismo às comemorações da Semana do  
Município.

Publique-se e Cumpra-se

Paço Municipal de Limeira, aos primeiro dia do  
mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Senhor -  
Prefeito Municipal de Limeira, ao primeiro dia do mês de setembro  
do ano de mil novecentos e sessenta.

*Elza Sophia Tank*  
ELZA SOPHIA TANK

SECRETÁRIA DO PREFEITO

16  
162

PORTARIA Nº 141

JURANDYR PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de S. Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pdd lei, RESOLVE, nomear os srs. Domingos Redondano, Prof. João Francisco Duarte e Antonio Felipe Caran, para, em comissão, procederem a avaliação do terreno e Antonio Felipe Caran, para, em comissão, procederem a avaliação do terreno para a primeira rua 43 mts. (quarenta e três) e para a segunda 40 mts. (quarenta), com a área total de 1.720 mts. quadrados, devendo a referida Comissão apresentar laudo avaliatório e circunstanciado.

Publique-se e cumpra-se

Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
Prefeito Municipal

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta.

*Elza Sofia Tank*  
ELZA SOFIA TANK  
Secretaria do Gabinete



163

PORTARIA Nº 142/60

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

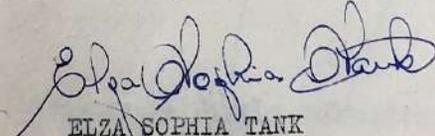
RESOLVE exonerar o Srs. INOCENTE DEL PEE-  
TRO, do cargo de Escriurário, Padrão "C", lotado na Secção de -  
Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo, do Gabinete do Prefeito,  
e isto a partir do dia 6 do corrente mês.

Publique-se e Cumpra-se

Paço Municipal de Limeira, aos seis dias  
do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secção do Gabinete do Prefei-  
to Municipal aos seis dias do mês de setembro do ano de mil nove-  
centos e sessenta.

  
ELZA SOPHIA TANK

SECRETÁRIA DO PREFEITO



104

PORTARIA Nº 143/60

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE conceder de acôrdo com a Lei nº - 4649/58, 30 dias de licença à Dona MARIA IRENE DRAGO, Professôra da Escola Mista do Bairro dos Frades, e isto a contar do dia 8 - do corrente mês.

RESOLVE ainda designar de acôrdo com a escala de substituição para as escolas isoladas municipais, conforme informação prestada pelo Prof. Ary Leite Pereira, Auxiliar de Inspetoria Municipal, a Professôra MARIANA PONZO, para, a partir do dia 9 do corrente mês substituir a Dona Maria Irene Drago, durante seu impedimento por licença.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito Municipal aos doze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta.

*Elza Sophia Tank*  
ELZA SOPHIA TANK  
SECRETÁRIA



PORTARIA Nº 144/60

165

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Pre-  
feito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
USANDO das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei,

RESOLVE conceder de acôrdo com a Lei nº..  
4649/58, cinco (5) dias de licença à DONA LAIS CECÍLIA DA SILVA FOR-  
TER, Professôra efetiva da Escola Mista da Fazenda Quilombinho a -  
partir do dia 16 (dezesseis) do corrente mês.

Publique-se e Cûmpre-se.

Paço Municipal de Limeira, aos dezesseis -  
dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Sr.  
Prefeito Municipal aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de -  
mil novecentos e sessenta.

*Elza Sophia Tank*  
ELZA SOPHIA TANK

SECRETÁRIA DO PREFEITO



PORTARIA N.º 145/60

166

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que o Serviço de Água tem necessidade de manter permanentemente um eletrécista;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Sr. Diretor do Departamento de Obras desta Prefeitura;

CONSIDERANDO ainda que o atual eletrécista Sr. MARIO PACHECO BARROS, vem exercendo aquela função como contratado, exercendo-a com dedicação, sempre solícito em suas obrigações;

RESOLVE admiti-lo como extranumerário-mensalista, a partir de 1.º de Outubro do corrente ano.

Publique-se e Cumpra-se

Paço Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Sr. Prefeito Municipal aos trinta dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta.

ELZA SOPHIA TANK

SECRETÁRIA DO PREFEITO



PORTARIA Nº 146/60

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que a Municipalidade luta com tremenda dificuldades para solver ~~suas~~ múltiplos compromissos, em virtude da difícil situação financeira que atravessa;

CONSIDERANDO que há necessidade urgente e inadiável de se normalizar o estado das finanças públicas;

CONSIDERANDO que a presente emergência impõe a adoção de medidas sérias e rígidas, que visem a defesa dos cofres públicos;

RESOLVE

- Ficam expressamente restringidas de 50% - (cinquenta por cento) os gastos mensais de tôdas as Secções, até determinação em contrário.

O contrôle de despesas deverá se rigorosamente feito pelos Chefes de Secções, que incorrerão em responsabilidade si o limite acima estabelecido for ultrapassado.

Os Senhores Chefes de Secções deverão, mensalmente, apresentar ao Executivo relatório das despesas efetuadas pelas suas unidades.

Excepcionalmente ficam isentos da restrição de 50% (cinquenta por cento), nos gastos mensais os serviços de Água e Esgôto, os quais, no entretanto deverão ser executados com absoluto critério e o máximo de aproveitamento.

O responsável por essas Secções deverá, também, apresentar relatório mensal de suas despesas com aqueles serviços.



Portaria nº 146/60 fls. 2

168

Paço Municipal de Limeira, aos treze dias do  
mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Senhor  
Prefeito Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de outu-  
bro do ano de mil novecentos e sessenta.

*Elza Sophia Tank*

ELZA SOPHIA TANK

SECRETÁRIA DO PREFEITO

PORTARIA Nº 147/60

169

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito  
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
USANDO das atribuições que lhe são conferidas  
por lei,

RESOLVE conceder de acôrdo com a Lei nº 4649/  
58, 15 dias de licença à Dona. ESTHER DE TOLEDO VASCONCELLOS, profes-  
sôra da Escola Mista Municipal da Fazenda Duas Barras, e isto a contar  
do dia 10 do corrente mês.

RESOLVE ainda designar de acôrdo com a escala  
de substituição para as escolas isoladas municipais, conforme informa-  
ção prestada pelo Prof. Ary Leite Pereira, Auxiliar de Inspeção Mu-  
nicipal, a Professôra ARIADNE FRANCISCA FÉOLA, para, a partir do dia  
11 do corrente mês substituir Dona Esther de Toledo Vasconcellos, du-  
rante seu impedimento por licença.

Publique-se e Cumpra-se

Paço Municipal de Limeira, aos quatorze dias  
do mês de outubro de ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Senhor  
Prefeito Municipal de Limeira, aos quatorze dias do mês de outubro do  
ano de mil novecentos e sessenta.

*Elza Sophia Tank*  
ELZA SOPHIA TANK

SECRETÁRIA DO PREFEITO



PORTARIA Nº 148/60

170

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito  
Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
USANDO das atribuições que lhe são conferidas  
por lei,

RESOLVE conceder de acôrdo com a Lei nº 4649/  
58, 25 dias de licença à Dona Claudette Therezinha Marchi, Professô-  
ra efetiva da escola mista da Usina Campo Alegre, e isto a contar do  
dia 6 do corrente mês.

RESOLVE ainda designar, de acôrdo com a escala  
de substituição para as escolas isoladas municipais, conforme informa-  
ção prestada pelo Prof. Ary Leite Pereira, Auxiliar de Inspetoria Mu-  
nicipal, a Professôra Rosa Maria Farani Magaldi, para, a partir do dia  
10 do corrente mês, substituir a Dona Claudette Therezinha Marchi, du-  
rante seu impedimento por licença.

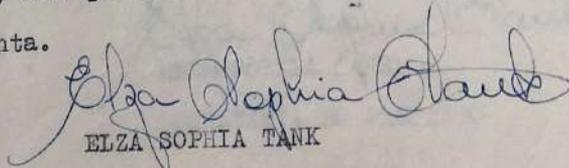
Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos quatorze dias  
do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Senhor -  
Prefeito Municipal, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de mil-  
novecentos e sessenta.

  
ELZA SOPHIA TANK

SECRETÁRIA DO PREFEITO



PORTARIA Nº 149/60

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE conceder mais dez dias de licença a Dona ESTHER DE TOLEDO VASCONCELLOS, Professôra efetiva da Fazenda - Duas Barras e isto a partir do dia 25 de outubro do corrente ano.

RESOLVE ainda, em se tratando de licença - em prorrogação, designar de acôrdo com a informação prestada pelo Prof. Ary Leite Pereira, Aux. da Insp. Municipal, a Professôra Ariadne Francisca Feola, para continuar a substituir à Dona Esther de Toledo Vasconcellos, enquanto durar seu impedimento por licença.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Sr. Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta.

Elza Sophia Tank

SECRETÁRIA DO PREFEITO



172  
PORTARIA Nº 150/60

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Pre-  
feito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
USANDO das atribuições que lhe são confe-  
ridas por lei,

RESOLVE nomear os Srs. Domingos Redondaño,  
Prof. João Francisco Duarte e Antonio Felipe Caran, para, em Comissão,  
procederem a avaliação de um terreno sito nesta cidade à R. Manoel Ca-  
margo, Vila Sta. Lina, Quadra B, devendo a referida Comissão apresentar  
laudo avaliatório e circunstanciado.

Publique-se e Cumpra-se.

Pãoço Municipal de Limeira, aos 04 dias do -  
mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Sr. -  
Prefeito Municipal de Limeira, aos quatro dias do mês de novembro do -  
ano de mil novecentos e sessenta.

*Elza Sophia Tank*  
ELZA SOPHIA TANK

SECRETÁRIA DO PREFEITO



A  
PORTARIA Nº 150/60

173

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Pre-  
feito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são confe-  
ridas por lei,

RESOLVE nomear os Srs. Domingos Redondano,  
Prof. João Francisco Duarte e Antonio Felipe Caran, para, em -  
Comissão, procederem a avaliação de um terreno sito nesta cidade  
à R. Marcelo Camargo, Vila Sta. Lina, Quadra B, devendo a refe-  
rida Comissão apresentar laudo avaliatório circunstanciado.

Publique-se e Cumpra-se

Paço Municipal de Limeira, aos onze dias  
do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Sr.  
Prefeito Municipal de Limeira, aos onze dias do mês de novembro  
do ano de mil novecentos e sessenta.

*Ella Sophia Tank*  
ELLA SOPHIA TANK

SECRETÁRIA DO PREFEITO



PORTARIA Nº 1517/60

174

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a ausência prolongada dos serviços, por mais de trinta dias, do mensalista LAZARO DANIEL, guarda-municipal desta Prefeitura;

CONSIDERANDO não haver o referido servidor - apresentado qualquer comunicação de suas faltas, nem as justificando;

RESOLVE demitir LAZARO DANIEL das funções que vinha exercendo na Prefeitura Municipal de Limeira.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de novembro de 1.960.

ELSA SOPHIA TRASK

SECRETÁRIA DO PREFEITO

175  
PORTARIA Nº 151/60

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar o VEREADOR JOÃO LOUREIRO para reorganizar a C.O.M.A.P. no Município de Limeira.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Sr. Prefeito Municipal de Limeira, aos quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta.

*Elza Sophia Tank*  
ELZA SOPHIA TANK

SECRETÁRIA DO PREFEITO



176

PORTARIA Nº 152/60

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que a população limeirense é essencialmente religiosa;

CONSIDERANDO que o mês de Dezembro nos traz à mente a vinda d'Aquele que se sacrificou em holocausto à Humanidade;

CONSIDERANDO que será uma homenagem conservar o Comércio aberto além do horário prefixado;

CONSIDERANDO que essa medida dará um aspecto mais festivo, à noite, à cidade e propiciará ensôjo para melhor servir a população;

RESOLVE autorizar que o Comércio permaneça aberto das 8 às 22 horas, mediante o pagamento da taxa prevista pela Lei nº597, e isto a partir do dia 2 de dezembro do corrente ano e terminando a 6 de janeiro de 1.961.

RESOLVE ainda que as taxas previstas na referida Lei, poderão ser pagas aos Sr. Fiscais de Comércio - Sr. Amargy Guedes e Sr. Helio Campana, ou então na Tesouraria Municipal.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de dezembro do ano de 1.960

ELLEN SOFIA BANK

SECRETÁRIA DO PREFEITO



PORTARIA N.º 152/60

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE admitir, interinamente, CLAUDIO COWEI para exercer o cargo de Escrivário, padrão "B", com lotação na - Seção Lançadoria desta Prefeitura, criado pelo Lei 504/57, e a partir de 1º de setembro do corrente, devendo, no entanto, o servidor admitido prestar serviços, e a partir daquela data, junto à Delegacia de Recrutamento Militar de Limeira.

Cumpra-se.

Pago Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Senhor Prefeito Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta.

*Elza Sophia Taki*  
ELZA SOPHIA TAKI

SECRETÁRIA DO PREFEITO

177



178

PORTARIA Nº 153/60

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE conceder sete (7) dias de licença à Dona LAIS CECÍLIA DA SILVA FORSTER, Professora efetiva da Escola Mista da Fazenda Quilombinho, e isto a partir do dia do dia 1º de dezembro do corrente.

Publique-se e Cumpra-se.

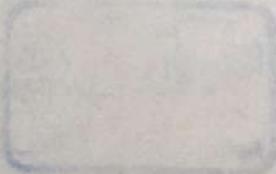
Paço Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Sr. Prefeito Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta.

*Elza Sophia Tunk*  
ELZA SOPHIA TUNK

SECRETÁRIA DO PREFEITO





179

PORTARIA Nº 154/60

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONCEDER à Dona THEREZINHA DE CERQUEIRA PINTO, Professora efetiva da Escola Mista Municipal da Fazenda Barreiro, - dezoito (18) dias de licença, e isto a partir do dia 29 de novembro de 1.960.

RESOLVE também, designar de acôrdo com a informação prestada pelo Prof. Ary Leite Pereira, Auxiliar da Inspeção Municipal, Dona Adalgisa Roque para continuar a substituição na escola acima referida.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Sr. Prefeito Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta.

*Elza Sophia Tank*  
ELZA SOPHIA TANK  
SECRETÁRIA DO PREFEITO



ridas por lei, e

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS REIRE, Pre-  
USANDO das atribuições que lhe são confe

despesas municipais, através de rigorosa compressão de despesas;

reduzir o seu quadro de pessoal;

RESOLVE demitir de suas funções o funcioná-  
rio interino GILBERTO DOMINGOS RAMOS, Escriturário Padrão "B", com lotação  
na Secção de Expediente, Pessoal, Protocolo e Arquivo desta Prefeitura e -  
a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos treze dias  
do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS REIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Sr.  
Prefeito Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de dezembro do ano de  
mil novecentos e sessenta.

ELZA SOPHIA TANK  
SECRETÁRIA DO PREFEITO



PORTARIA Nº 156/60

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pelo funcionário FRANCISCO GETÚLIO PAOLIELLO VARGAS, face ao chamamento do Banco do Brasil S/A para empossar-se em cargo brilhantemente conquistado em concurso;

RESOLVE conceder-lhe a exoneração solicitada, a partir de 17 do corrente mês e ano, e com fundamento na legislação em vigor.

RESOLVE, outrossim, o Governo Municipal de Limeira estender ao demissionário merecidos encômios à sua capacidade profissional, sua lhanza de trato com o público, colegas e superiores, sua indesmentível idoneidade e sua dedicação e assiduidade aos serviços, qualidades que o fizeram merecedor da estima e do respeito de toda a gente limeirense.

Publique-se e Compre-se

Paço Municipal de Limeira, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Senhor - Prefeito Municipal de Limeira, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta.

*Elza Sophia Tani*  
ELZA SOPHIA TANI  
SECRETARIA DO PREFEITO



PORTARIA Nº 157/60

182

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE, Prefei-  
to Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,  
USANDO das atribuições que lhe são conferi-  
das por lei, e

CONSIDERANDO a instalação nesta cidade da  
20ª Delegacia de Recrutamento Militar;

CONSIDERANDO a necessidade de funcionário  
especializado para o desempenho de funções na referida Delegacia;

RESOLVE admitir, como extranumerária men-  
salista DALVA CRISTOFOLETTI PAES DA SILVA, que deverá prestar serviços na  
aquela Delegacia.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Limeira, aos vinte e um  
dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta.

JURANDYR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete de Trabalhos do Sr.  
Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e um dias do mês de dezembro do -  
ano de mil novecentos e sessenta.

*Elza Sophia Tank*

ELZA SOPHIA TANK

SECRETÁRIA DO PREFEITO